



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

PROCESSO LC N.º 218

HOMOLOGADO 08/10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

VENCEDORA: DIVERSAS EMPRESAS

**MARLENE V. PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018.

Processo Licitatório
Nº 218

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de **CONTRATAÇÃO**: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e descrições relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 05 de outubro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.


DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 20/09/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 1506
de 20/09/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Ofresente Nº 4549
de 23/09/18 FL. 41
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de matérias e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE	FONT E	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP
02003 Secretaria de Administração	4 12 10507 2	Manutenção das Atividades da Secretaria	505 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	313
02005 Secretaria da Educação e Cultura	1 36 11501 2 1	Manutenção da Secretaria de Educação e C	505 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	775
02005 Secretaria da Educação e Cultura	1 36 11501 2 1 3	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	103 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	908
02009 Fundo Municipal de Saúde	1 30 14503 0 1 6	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	297 4
02010 Secretaria de Assistência Social	8 24 15004 4 9	Manutenção da Secretaria de Assistência	505 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	470 4
02009 Fundo Municipal de Saúde	1 30 14503 0 1 6	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	1494 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	637 0
02009 Fundo Municipal de Saúde	1 30 14503 0 1 6	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	303 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	640 2

Cordialmente;


DJONI A. ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 138/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referência.

RELATÓRIO:

Diversos secretários protocolizaram o pedido de aquisição do objeto (protocolos 2018/09/002505, 2018/09/002506, 2018/09/002507 e 2018/09/002508) solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamentos. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 20 de setembro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de matérias e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 138/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIAS MUNICIPAIS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 05/10/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 138/2018, do tipo **Menor Preço POR ITEM** nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 05/10/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de matérias e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme discriminado no Termo de referencia;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;
Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 05 de outubro de 2018, às 08hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
- 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1 Não vencidos;
- 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Licença da Vigilância Sanitária Municipal, com validade vigente no Município Sede da Empresa.
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante (CNPJ) TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.7 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 47.958,63 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 Os materiais/equipamentos serão solicitados pelas Secretarias Municipais conforme necessidade das mesmas.

16.2 Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias uteis, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.

16.3 O prazo de vigência do contrato de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado,

16.4 Os materiais deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.5 Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.

16.6 Os materiais serão recebidos e conferidos pelo Setor de Informatica do Municipio de pato Bragado – PR.

16.7 os produtos (materiais/equipamentos) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.

16.8 O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE	FONT E	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP
02003 Secretaria de Administração	4 12 105 7 2 0	Manutenção das Atividades Secretaria	505 339030170 000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 313
02005 Secretaria da Educação e Cultura	1 36 115 1 2 1 0 2	Manutenção da Secretaria de Educação e C	505 339030170 000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 775
02005 Secretaria da Educação e Cultura	1 36 115 1 2 1 0 3	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	103 339030170 000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 908
02009 Fundo Municipal Saúde	1 30 145 3 0 1 0 6	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505 449052350 000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 297 4
02010 Secretaria de Assistência Social	8 24 150 4 4 0 9	Manutenção da Secretaria de Assistência	505 339030170 000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 470 4
02009 Fundo Municipal Saúde	1 30 145 3 0 1 0 6	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	1494 339030170 000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 637 0
02009 Fundo Municipal Saúde	1 30 145 3 0 1 0 6	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	303 449052350 000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 640 2

19 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

19.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

19.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

19.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

19.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os produtos no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do Contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar do Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Contrato e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do Contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE

Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial n.º 138/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para fornecimento de matérias e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nas condições e especificações mínimas conforme relacionado abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações dos Produtos	V. Unit.	V. Total
1	Un	1	RACK FECHADO 19 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO. (Equivalente RACK NAZDA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Equipamento totalmente desmontável para facilitar o transporte e fácil de montar. Design diferenciado com um excelente acabamento. Padrão 19" Polegadas. Porta frontal com vidro temperado e fechadura. • Porta frontal com ângulo de abertura 180º. • Porta traseira em aço com fechadura. • Plano frontal e traseiro com furos numerados. • Pés niveladores e kit com 4 rodízios incluso. • Painéis laterais removíveis através de um fecho rápido. • Entrada de cabo na base ajustável, para atender vários requisitos. • Entrada e saída de cabos pelo teto. • Terminais de aterramento n	3.417,20	3.417,20
2	Un	2	Régua/Calha com 12 tomadas padrão 19" para rack. Tensão de entrada 110/220 10A. Comprimento do cabo: mínimo 2m.	98,85	197,70
3	Un	2	Bandeja fixa padrão 19" para rack 4pt ventilada – 1U x 800mm.	149,73	299,46
4	Un	2	Guia de cabo preto – altura 2U para rack padrão 19".	57,91	115,82
5	Un	5	Guia de cabo preto – altura 1U para rack padrão 19".	45,74	228,70
6	Un	3	Patch Panel Cat.6 T568A/B 24 Portas para Rack padrão 19". (Equivalente Furukawa SOHO PLUS) Características Técnicas: • Categoria 6; • 24 posições; • Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; • Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; • Possui local para identificação das portas; • Fornecido na cor preta; • Pintura especial anti-corrosão; • Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; • Compatível com plugs RJ45 e RJ11; • Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente.	757,88	2.273,64
7	Kit	2	Kit Porca Gaiola (100 unidades) para instalações em rack padrão 19".	59,89	119,78



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8	Un	40	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 1,5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	50,57	2.022,80
9	Un	40	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 2,5m Vermelho(Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	49,23	1.969,20
10	Un	10	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	76,00	760,00
11	Cx	8	Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM – Vermelho (Equivalente Furukawa Gigalan) Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os	1.408,00	11.264,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram gra		
12	Kit	9	Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus) - 50 conectores rede, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) Características técnicas: - Código do produto no fabricante: 35050282 - Cor: transparente - Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - Tipo de Conector: RJ-45 macho - Quantidade de vias: 8 - Diâmetro do Condutor: 26 a 2	306,33	2.756,97
13	Un	70	Conector RJ-45 Fêmea (Keystone) CAT6-T568A/B Branco (Equivalente Furukawa Gigalan) Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Compat.	47,38	3.316,60
14	Un	50	Espelho Plano (4x2) com 2 portas para conector keystone RJ45 (Equivalente Furukawa) Descrição: - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); - Possui espaço para etiqueta de identificação; - Fornecido com etiquetas de identificação e parafusos para fixação; - Compatível com todos os conectores e adaptadores para espelhos da linha FCS. Características: - Largura: 69,8mm - Altura: 114,3mm - Profundidade: 10 mm - Material do corpo do produto: Termoplástico - Cor: Branco - Tipo de Conector: RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, tampa cega - Quantidade de posições: 02 posições - Performance: Faixas de operação: Temperatura:	12,87	643,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			entre -10o C e 60o C U		
15	Cx	20	Caixa aparente branca para espelho (4x2) (Equivalente Furukawa) Simples (4x2") • Altura: 114 mm • Largura: 69 mm • Profundidade: 48 mm • Cor: Bege e branco • Material do corpo do produto: Termoplástico ABS de alto impacto	520,33	10.406,60
16	Un	2	Switch Gigabit 52 Portas (48x 10/100/1000 e 4x SFP 100/1000) 1U para Rack padrão 19" (Equivalente HP1820-48G J9981a. Especificações: Diferencial: - Switch de camada 2 de gerenciamento inteligente com 48 portas 10/100/1000 e 4 portas SFP 100/1000 Portas: - (48) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática - (4) portas SFP 100/1000 Mbps - Suporta no máximo 48 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 4 portas SFP Memória e processador: - ARM Cortex-A9 a 400 MHz - SDRAM de 128 MB - Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB - 16 MB de flash Latência: - Latência de 100 Mb: < 7 µs - Latência de 1000 Mb: < 2 µs Capacidade de produção: - até 77,3 Mpps Capacidade de rout.	4.083,33	8.166,66

DEMAIS CONDIÇÕES:

- Os materiais/equipamentos serão solicitados pelas Secretarias Municipais conforme necessidade das mesmas.
- Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias uteis, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado,
- Os materiais deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- Os materiais serão recebidos e conferidos pelo Setor de Informatica do Municipio de pato Bragado – PR.
- os produtos (materiais/equipamentos) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrario serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de XXXX.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				
03				
04				
05				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

20 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE				FUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA			DSP
02003 Secretaria de Administração	4	12	10507	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	313	
02005 Secretaria da Educação e Cultura	1	36	11501	Manutenção da Secretaria de Educação e C	505	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	775	
02005 Secretaria da Educação e Cultura	1	36	11501	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	103	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	908	
02009 Fundo Municipal de Saúde	1	30	14503	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505	4490523500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2974	
02010 Secretaria de Assistência Social	8	24	15004	Manutenção da Secretaria de Assistência	505	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4704	
02009 Fundo Municipal de Saúde	1	30	14503	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	1494	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6370	
02009 Fundo Municipal de Saúde	1	30	14503	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	303	4490523500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6402	

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer os materiais e equipamentos no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os materiais/equipamentos serão solicitados pelas Secretarias Municipais conforme necessidade das mesmas.
- Após a emissão da requisição os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias uteis, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- Os materiais deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.
- Os materiais serão recebidos e conferidos pelo Setor de Informática do Município de Pato Bragado – PR.
- os produtos (materiais/equipamentos) deverão ser entregues na embalagem original, caso contrário serão devolvidos a licitante vencedora deste processo.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002505
Data Protoc.: 11/09/18
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF.....: 603.785.229-49
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1355
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 705/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA MARLI -
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
11/09/2018	Admocarifos / Maris
12/09/2018	Gabinete - neiva
12/09/2018	Licitações - Maris
18/09/18	2704 - Juridico
20/09/18	2754 - Licitação - Maris

Assinatura Requerente

2018/09/002505
17-PROTOCOLO
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF/CNPJ...:60378522949
Data:11/09/2018
Hora:17:16:50
SUMULA:
MEMORANDO 705/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2018.

MEMORANDO 705/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
13	2010	8	244	1500	049	4704	339030170000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Justificamos a presente solicitação tendo em vista a futura e eventual necessidade de manutenção, instalação e ampliação da rede de internet, haja vista que a secretaria possui diversos serviços essenciais cuja internet se faz necessária para garantir seu bom funcionamento.

Observações: • A entrega dos materiais será feita em parcela única Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social sem custo adicional de frete.

• O prazo de vigência do Contrato para o fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado.

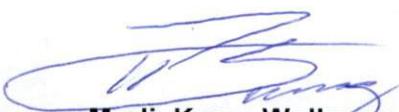
• Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

• Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

• O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Marli Kreuz Wollmann
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>12/09/18</u> <div style="text-align: right;">  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15 </div>

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	11	30635		1	CX	1.408,0000	1.408,00
Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM - Vermelho (Equivalente Furukawa Gigalan) Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas européias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram gra							

1	12	30636	<p>Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus) - 50 conectores rede, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance.</p> <p>- Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6)</p> <p>Características técnicas: - Código do produto no fabricante: 35050282 - Cor: transparente - Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - Tipo de Conector: RJ-45 macho - Quantidade de vias: 8 - Diâmetro do Conductor: 26 a 2</p>	2	KIT	306,3300	612,66
TOTAL GERAL						R\$ 2.020,66	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2018



Marli Kreuz Wollmann



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002506
Data Protoc.: 11/09/18
Requerente : ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF.....: 598.713.269-04
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua Apucarana
Complem. ... :
Fone.....:
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 770/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIO ALLAN - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
11/09/2018	Almoxarifado/maria.
12/09/2018	Gabinete - reiva
12/09/18	Secretaria - margo
18/09/18	2703 - Juizado
20/09/18	2754 - Licitação - margo

Assinatura Requerente

2018/09/002506
17-PROTOCOLO

Data:11/09/2018
Hora:17:18:49

Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF/CNPJ.:59871326904
SUMULA:
MEMORANDO 770/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2018.

MEMORANDO 770/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de material para processamento de dados**, para manutenção das atividades dos diversos setores e secretarias do Paço Municipal, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
6	2003	4	122	1050	07	313	339030170000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição de material para manutenção das atividades desenvolvidas nos diversos setores e secretarias do Paço Municipal, para melhor funcionamento da rede de informática.

Observações: A entrega do material deverá ser feita em até 20 dias, após a homologação e assinatura do contrato.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Allan Vinicius Kotz
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>12/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	11	30635	1	CX	1.408,0000	1.408,00
		Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM - Vermelho (Equivalente Furukawa Gigalan) Conductor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas européias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram gra				
1	12	30636	2	KIT	306,3300	612,66
		Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus) - 50 conectores rede, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector possui 3				

		partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) Características técnicas: - Código do produto no fabricante: 35050282 - Cor: transparente - Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - Tipo de Conector: RJ-45 macho - Quantidade de vias: 8 - Diâmetro do Condutor: 26 a 2				
TOTAL GERAL						R\$ 2.020,66

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018



Allan Vinicius Kotz



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo: 2018/09/002507
Data Protoc.: 11/09/18
Requerente.: CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 772/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
11/09/2018	Almoxarifado / Maria
12/09/2018	Gabinete - Neiva
12/09/18	Secretaria - Margô
18/09/18	2702 - Jurídico
20/09/18	2754 - Secretaria Margô

Assinatura Requerente

2018/09/002507 Data: 11/09/2018
17-PROTOCOLO Hora: 17:20:36
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.: CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...: 91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 772/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2018.

MEMORANDO 772/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de material para processamento de dados**, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	361	1150	012	775	339030170000	505
8	2005	12	361	1150	13	908	339030170000	103

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

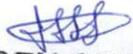
Motivação: Aquisição de material para manutenção das atividades desenvolvidas nos diversos setores da secretaria Municipal de Educação e Cultura, para melhor funcionamento da rede de informática.

Observações: A entrega do material deverá ser feita em até 20 dias, após a homologação e assinatura do contrato.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Cristiane S. Bonatto
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>12/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704 105 939-15

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	11	30635	1	CX	1.408,0000	1.408,00
		Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM - Vermelho (Equivalente Furukawa Gigalan) Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram gra				
1	12	30636	2	KIT	306,3300	612,66
		Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus) - 50 conectores rede, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector possui 3				

		partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) Características técnicas: - Código do produto no fabricante: 35050282 - Cor: transparente - Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - Tipo de Conector: RJ-45 macho - Quantidade de vias: 8 - Diâmetro do Condutor: 26 a 2				
TOTAL GERAL						R\$ 2.020,66

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018

Cristiane S. Bonatto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002508
Data Protoc.: 11/09/18
Requerente : JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF.....: 056.669.419-09
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro.: Avenida Willy Barth
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1396
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 611/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIO JOHN - CONFORME
DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
11/09/2018	Almoxarifado/maria.
12/09/2018	Gabinete - neiva
12/09/2018	Secretarias - Kanga
10/09/18	2703 - juridico
20/09/18	2754 - Secretarias - mango

Assinatura Requerente

2018/09/002508 Data:11/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:17:22:27
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF/CNPJ...:05666941909
SUMULA:
MEMORANDO 611/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2018.

MEMORANDO 611/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **aquisição de materiais e equipamentos de informática**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2974	449052350000	505
12	2009	10	301	1450	36	6370	339030170000	1494
12	2009	10	301	1450	36	6402	449052350000	303

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

Motivação:

A secretaria municipal de saúde está em processo de instalação de uma nova unidade de atendimento no município. Para a realização adequada das atividades existe a necessidade do ótimo funcionamento da rede de informática e por isso se dá a necessidade de equipar a unidade com os materiais e equipamentos requeridos neste memorando.

Observações: Solicita-se aquisição via contrato, pois os materiais serão adquiridos de uma só vez.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


John Jeferson Weber Nodari
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO

MODALIDADE: _____	DATA: <u>12</u> / <u>09</u> / <u>17</u>	 DIRCEU ANDERLI Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15
DATA: ___ / ___ / ___		

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30445 RACK FECHADO 19 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO. (Equivalente RACK NAZDA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Equipamento totalmente desmontável para facilitar o transporte e fácil de montar. Design diferenciado com um excelente acabamento. Padrão 19" Polegadas. Porta frontal com vidro temperado e fechadura. • Porta frontal com ângulo de abertura 180°. • Porta traseira em aço com fechadura. • Plano frontal e traseiro com furos numerados. • Pés niveladores e kit com 4 rodízios incluso. • Painéis laterais removíveis através de um fecho rápido. • Entrada de cabo na base ajustável, para atender vários requisitos. • Entrada e saída de cabos pelo teto. • Terminais de aterramento n	1	UN	3.417,2000	3.417,20
1	2	30626 Régua/Calha com 12 tomadas padrão 19" para rack. Tensão de entrada 110/220 10A. Comprimento do cabo: mínimo 2m.	2	UN	98,8500	197,70
1	3	30627 Bandeja fixa padrão 19" para rack 4pt ventilada – 1U x 800mm.	2	UN	149,7300	299,46
1	4	30628 Guia de cabo preto – altura 2U para rack padrão 19".	2	UN	57,9100	115,82
1	5	30629 Guia de cabo preto – altura 1U para rack padrão 19".	5	UN	45,7400	228,70
1	6	30630 Patch Panel Cat.6 T568A/B 24 Portas para Rack padrão 19". (Equivalente Furukawa SOHO PLUS) Características Técnicas: • Categoria 6; • 24 posições; • Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para	3	UN	757,8800	2.273,64

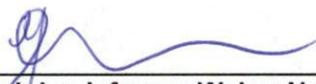
			condutores de 22 a 26 AWG; • Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; • Possui local para identificação das portas; • Fornecido na cor preta; • Pintura especial anti-corrosão; • Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; • Compatível com plugs RJ45 e RJ11; • Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente.				
1	7	30631	Kit Porca Gaiola (100 unidades) para instalações em rack padrão 19".	2	KIT	59,8900	119,78
1	8	30632	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 1,5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	40	UN	50,5700	2.022,80
1	9	30633	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 2,5m Vermelho(Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	40	UN	49,2300	1.969,20
1	10	30634	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX -	10	UN	76,0000	760,00

			T568A 5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica. 				
1	11	30635	Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM - Vermelho (Equivalente Furukawa Gigalan) Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram gra	5	CX	1.408,0000	7.040,00
1	12	30636	Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus) - 50 conectores rede, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. -	3	KIT	306,3300	918,99

			<p>Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) Características técnicas: - Código do produto no fabricante: 35050282 - Cor: transparente - Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - Tipo de Conector: RJ-45 macho - Quantidade de vias: 8 - Diâmetro do Condutor: 26 a 2</p>				
1	13	30637	<p>Conector RJ-45 Fêmea (Keystone) CAT6-T568A/B Branco (Equivalente Furukawa Gigalan) Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Compat</p>	70	UN	47,3800	3.316,60
1	14	30638	<p>Espelho Plano (4x2) com 2 portas para conector keystone RJ45 (Equivalente Furukawa) Descrição: - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); - Possui espaço para etiqueta de identificação; - Fornecido com etiquetas de identificação e parafusos para fixação; - Compatível com todos os conectores e adaptadores para espelhos da</p>	50	UN	12,8700	643,50

			linha FCS. Características: - Largura: 69,8mm - Altura: 114,3mm - Profundidade: 10 mm - Material do corpo do produto: TermoPlástico - Cor: Branco - Tipo de Conector: RJ- 11, RJ-45, SC, LC, F, tampa cega - Quantidade de posições: 02 posições - Performance: Faixas de operação: Temperatura: entre -10o C e 60o C U				
1	15	30639	Caixa aparente branca para espelho (4x2) (Equivalente Furukawa) Simples (4x2") • Altura: 114 mm • Largura: 69 mm • Profundidade: 48 mm • Cor: Bege e branco • Material do corpo do produto: Termoplástico ABS de alto impacto	20	CX	520,3300	10.406,60
1	16	30640	Switch Gigabit 52 Portas (48x 10/100/1000 e 4x SFP 100/1000) 1U para Rack padrão 19" (Equivalente HP1820-48G J9981a. Especificações: Diferencial: - Switch de camada 2 de gerenciamento inteligente com 48 portas 10/100/1000 e 4 portas SFP 100/1000 Portas: - (48) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática - (4) portas SFP 100/1000 Mbps - Suporta no máximo 48 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 4 portas SFP Memória e processador: - ARM Cortex-A9 a 400 MHz - SDRAM de 128 MB - Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB - 16 MB de flash Latência: - Latência de 100 Mb: < 7 µs - Latência de 1000 Mb: < 2 µs Capacidade de produção: - até 77,3 Mpps Capacidade de rout	2	UN	4.083,3300	8.166,66
TOTAL GERAL						R\$ 41.896,65	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2018



John Jeferson Weber Nodari



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.

Item 01

Cima
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado/PR

*Produto não encontrado
03/09/18*



Google

(https://maps.google.com/maps?
ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Entrar

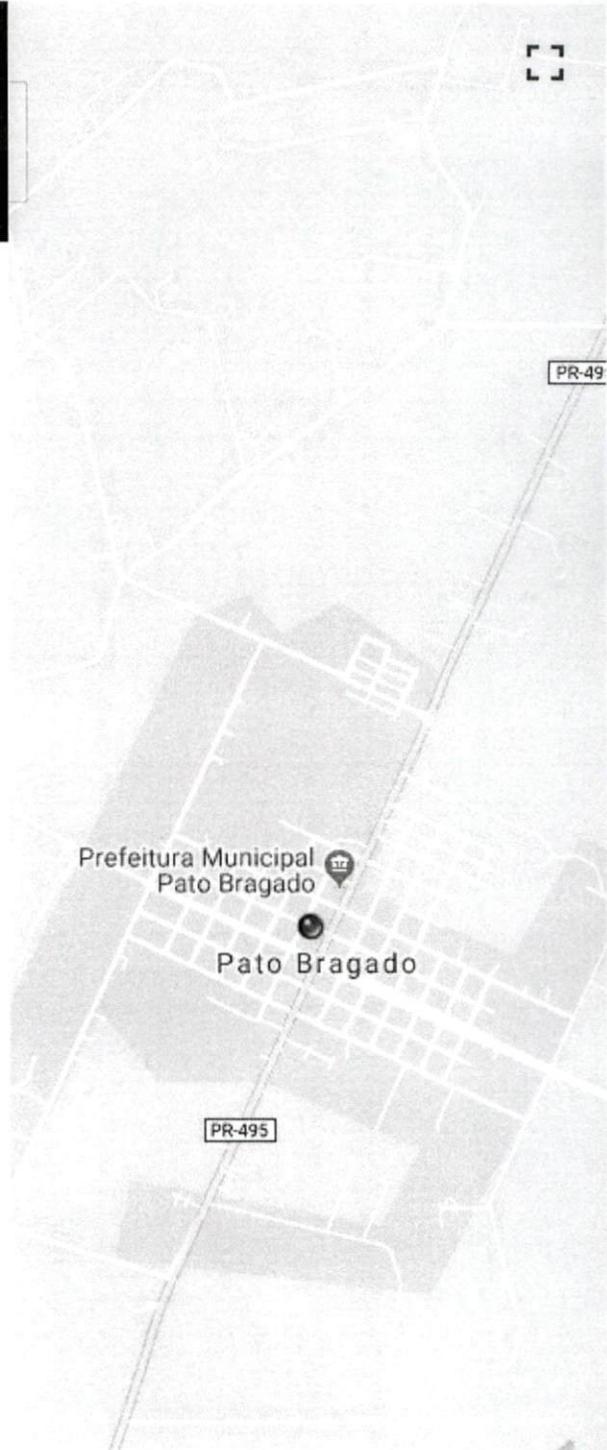
PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.



Item 02

Cina
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado/PR

Produto não encontrado.
03/09/18

Google



(index.html)

Entrar

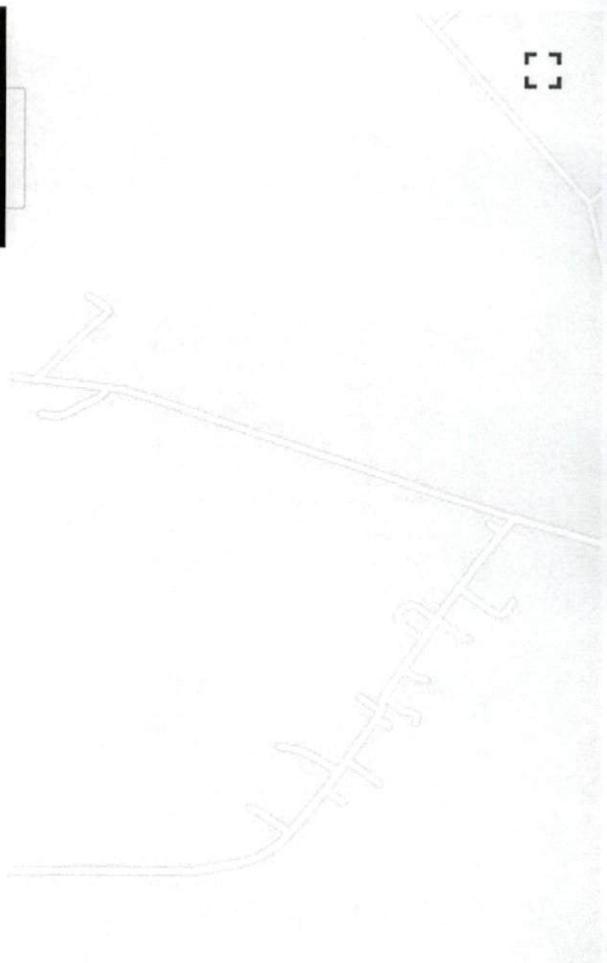
PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.



Item 02

Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Patos de Minas, MT/PR

Produto não encontrado
03/09/18

Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.

Item 03

Cina
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pató Brag. 03/09/18

Produto não encontrado
03/09/18

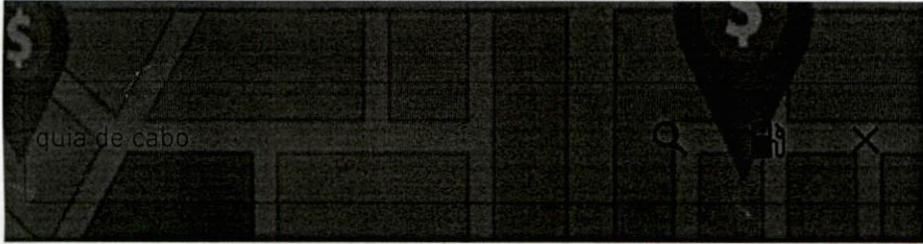
Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.

Itens 04 e 05

Cma
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde - da P.M. de Pat. Bragado

*Produto não encontrado.
03/09/18*

Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.

Item 06

Cima
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Patóbragado

*Produto não encontrado
03/09/18*

Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.

Item 07

Cma
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pató Bragado/PR

*Produto não encontrado
03/09/18*

Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.



*Item 08/09/18
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado
Produto não encontrado
03/09/18*

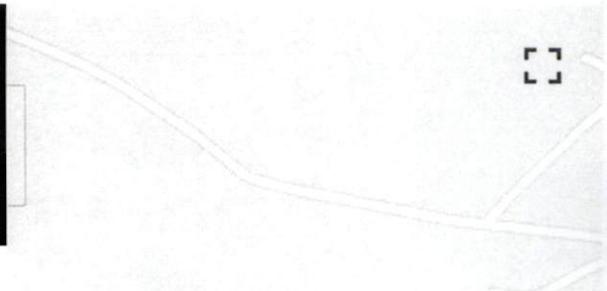
Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos

R\$ 0,80

CABO DE REDE AZUL CAT5E
 RONDOTEC INFORMATICA

📍 24,72 Km 📅 há 12 dias

R\$ 1,89

CABO DE REDE FURUKAWA
 SCHLOSSER MATERIAIS ELETRICOS

📍 24,27 Km 📅 há 20 dias

R\$ 3,80

EMENDA PLUG TERMINAL DE CABO DE REDE
 SCHLOSSER MATERIAIS ELETRICOS

📍 24,27 Km 📅 há 21 dias

De R\$ 18,30 por

R\$ 17,00

CABO DE REDE 10 MT MONTADO
 CASA DO ELETRICISTA

📍 24,37 Km 📅 há um mês

Item 11

Cina
Ana Larissa Maria
 CPF: 089.520.679-08
 Assistente Administrativo
 Secretaria de Saúde - Pat. Brag. art. 191

03/09/18

** no termo i caixa c/ 305 m, média de R\$4,62 pl metro*

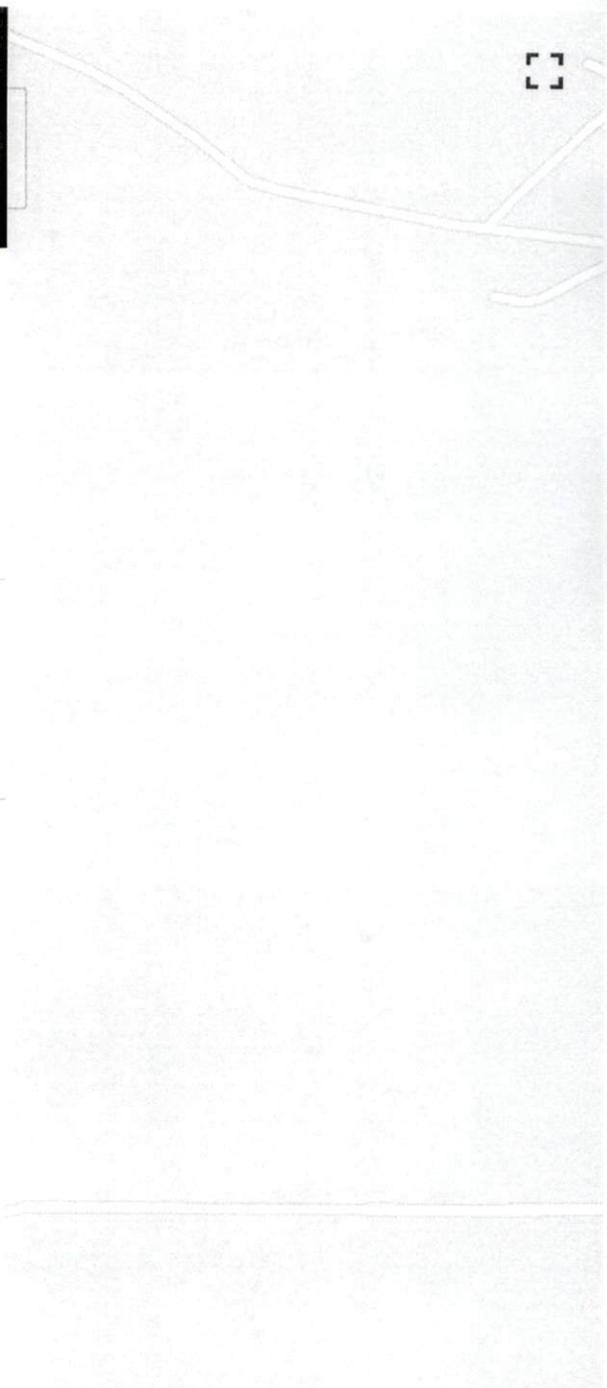
Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos

De R\$ 8,90 por

R\$ 8,46



MODULO TRAMONTINA LIZ GIZ

TELEFONE RJ 45 CAT 6

CASA DO ELETRICISTA

📍 24,37 Km 📅 há 6 dias

R\$ 8,90



MODULO TRAMONTINA LIZ GIZ

TELEFONE RJ 45 CAT 6

CASA DO ELETRICISTA

📍 24,37 Km 📅 há 2 meses

Item 12 *Cina*
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pat. do Brasil
03/09/18

~~Item 12~~
* No termo está kit c/50, média de R\$ 6,13 p/ item

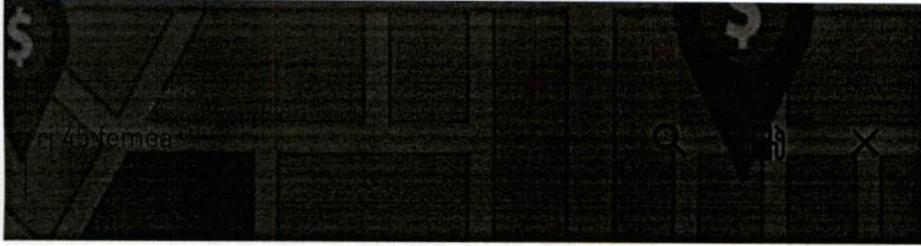
Google



(index.html)

Entrar

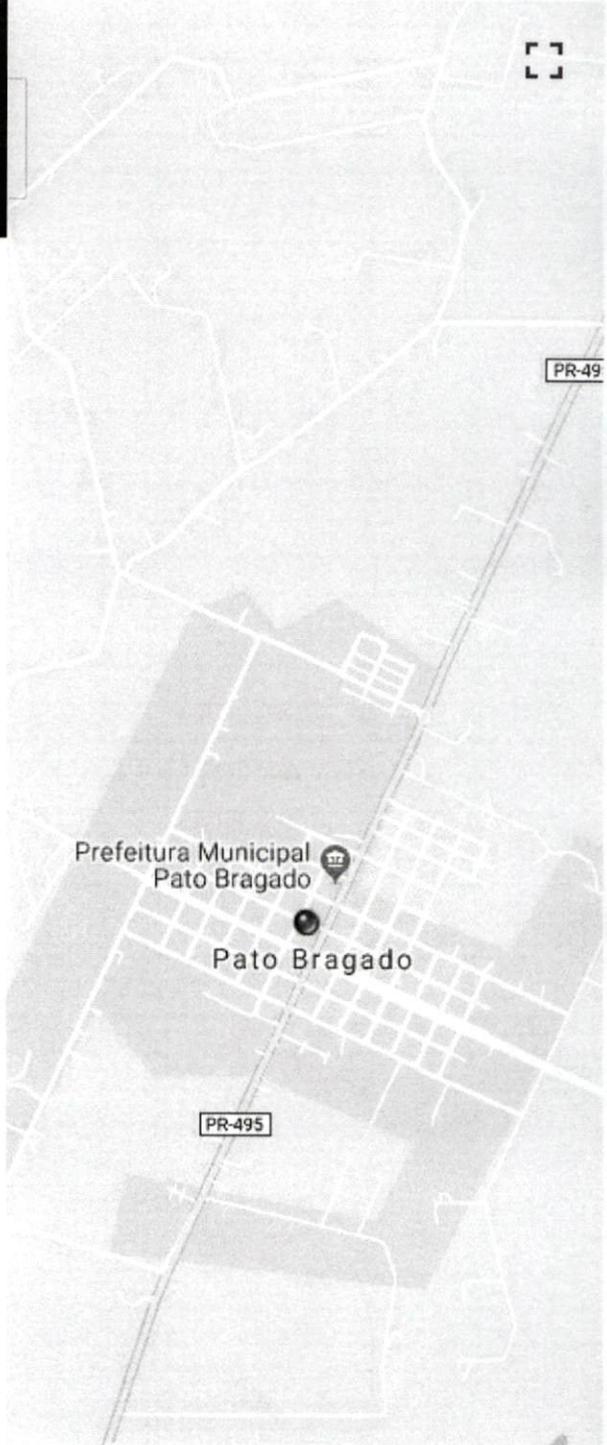
PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.



Item 13
Cine
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado
03/09/18
Produto não encontrado

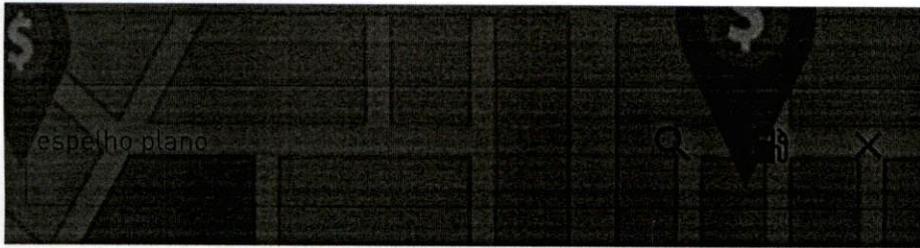
Google



(index.html)

Entrar

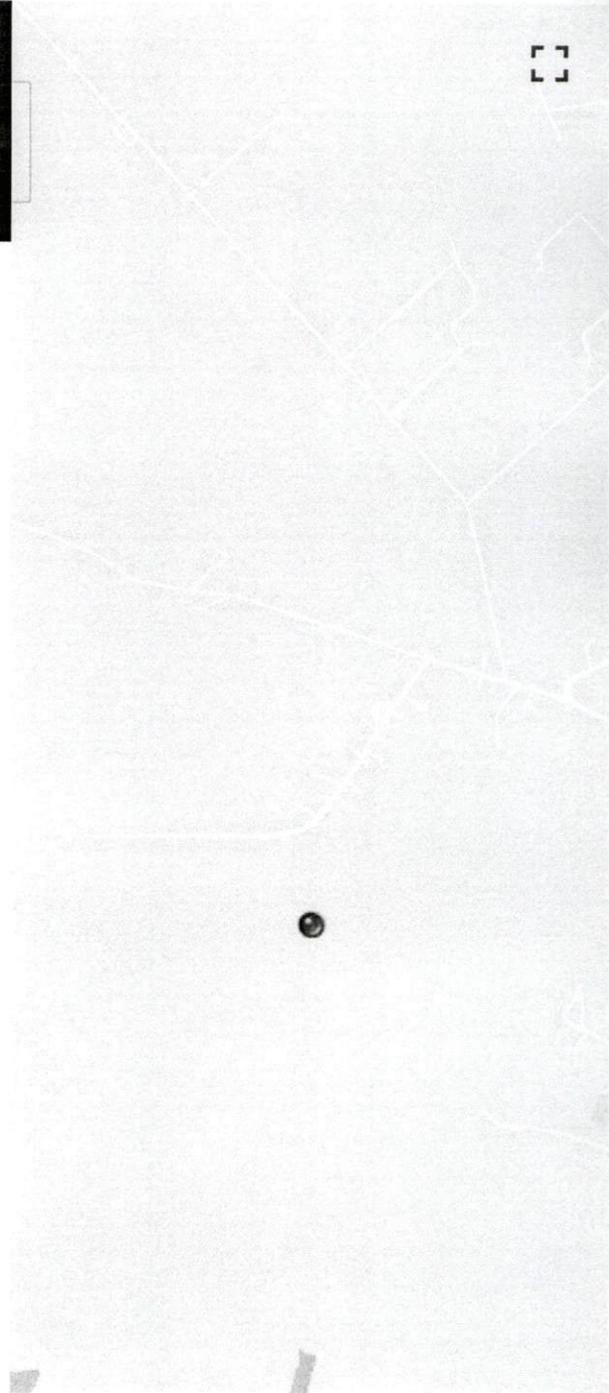
PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.



Item 14

Cma
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado/PR

03/09/18

Produto não encontrado

Google

(<https://maps.google.com/maps?>

[ll=-24.629258,-54.254716&z=14&t=m&hl=pt-](https://maps.google.com/maps?ll=-24.629258,-54.254716&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=api)

[BR&gl=US&mapclient=api](https://maps.google.com/maps?ll=-24.629258,-54.254716&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=api) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos



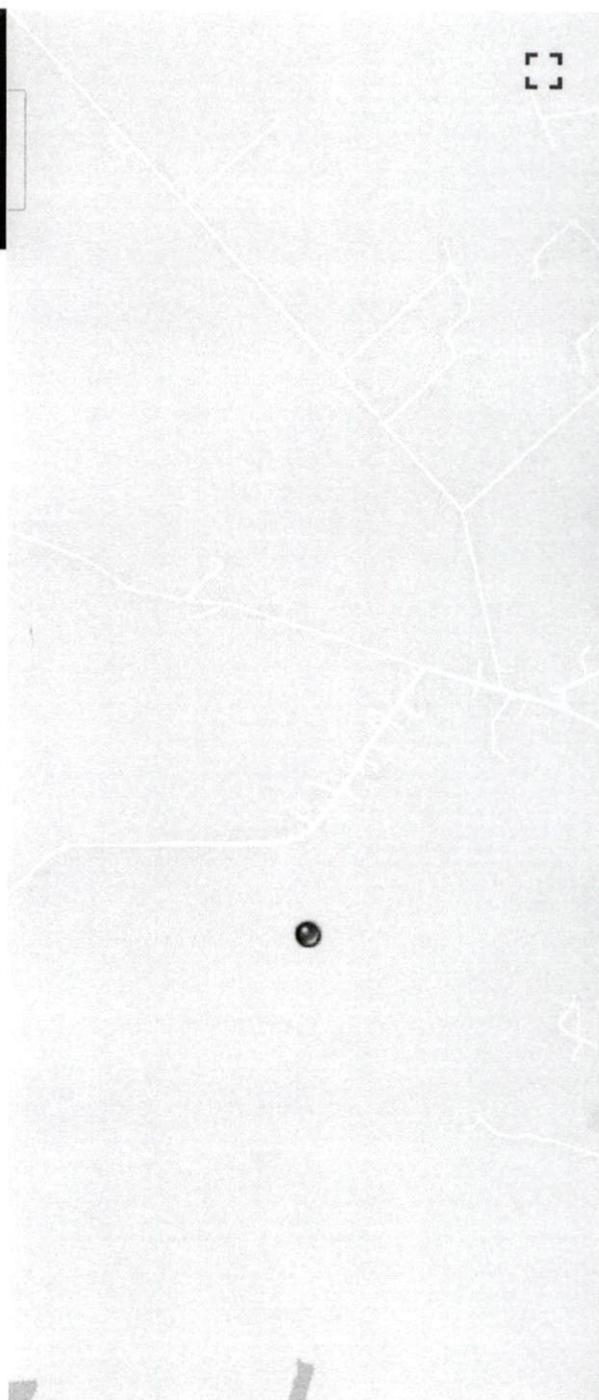
Nenhum produto encontrado.

Item 15

Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativa
Secretaria de Saúde de Pató Bragado/PR

03/09/18

**Produtos não encontrados*



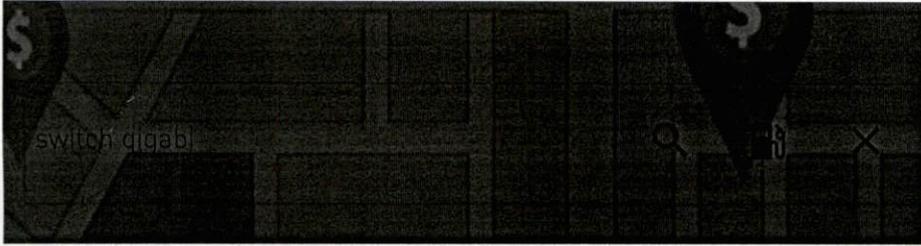
Google



(index.html)

Entrar

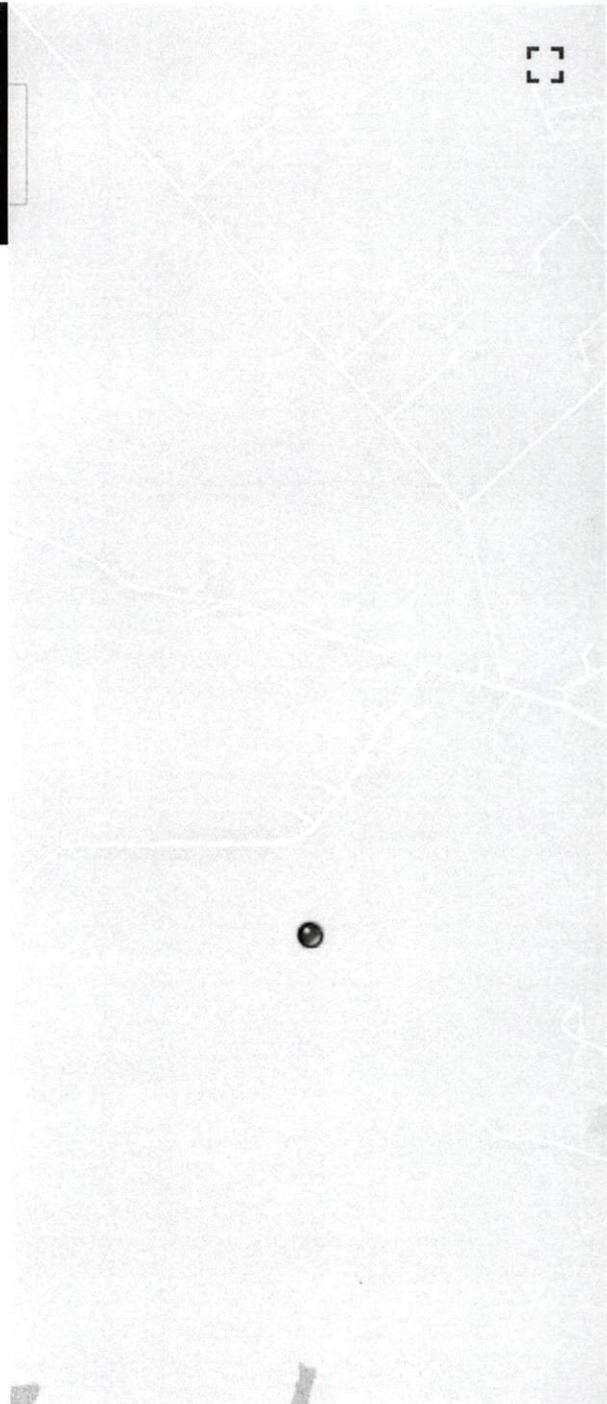
PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.



Item 16
Cina
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Patóbragado
03/09/18
Produto não encontrado

Google



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ nº. 18.012.406/0001-50 - Inscrição Estadual nº. 90628306-94

Terra Roxa/PR, em 27 de julho de 2018.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa A. Carnevali - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.012.406/0001-50, apresenta a seguinte Proposta de Preços, conforme descrição a seguir:

Item	Qty	Descrição	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	01	Rack Piso Fechado 40U x 870mm	3.000,00	3.000,00
02	02	Régua de tomada para Rack com 12 posições	80,00	160,00
03	02	Bandeja Fixa 4PT Ventilada - 1U x 800mm	140,00	280,00
04	02	Guia de Cabo - 2U para Rack Padrão 19" - Preto	80,00	160,00
05	05	Guia de Cabo - 1U para Rack Padrão 19" - Preto	60,00	300,00
06	03	Patch Panel CAT6e - 24 portas soho plus Furukawa	700,00	2.100,00
07	02	Kit Porca Gaiola 100 Unidades	70,00	140,00
08	40	Patch Cord CAT6e - Furukawa 2,5 Metros - Vermelho	55,00	2.200,00
09	40	Patch Cord CAT6e - Furukawa 1,5 Metros - Amarelo	45,00	1.800,00
10	10	Patch Cord CAT6e - Furukawa 5 Metros - Amarelo	80,00	800,00
11	02	Switch Hp 1820-48g J9981a 52 Portas (48 X 10/100/1000 E 4 X Sfp 100/1000)	4.000,00	8.000,00
12	05	Caixa De Cabo Utp Cat 6 Para Rede - Furukawa Gigalan - Cm - Homologado - 305 Metros	1.500,00	7.500,00
13	03	Pacote com 50 peças RJ45 macho CAT.6 Furukawa	400,00	1.200,00
14	70	Keystone RJ45 Cat6 Gigalan Branco Furukawa	60,00	4.200,00
15	50	Furukawa Espelho Plano 2 Portas RJ45 4x2	15,00	750,00
16	20	Furukawa Caixa Aparente para espelho 4x2	40,00	800,00

Nos preços estão incluídos, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Alessandro Carnevali

CK
Equipamentos
A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50



MARADAL PAPEIS LTDA

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19

TEL: 45-3278-5858

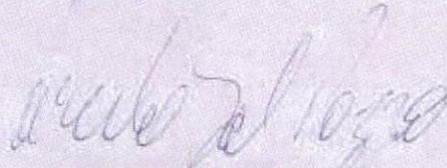
E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

A PREFEITURA DE PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

Item	Und	Quant.	Descrição	Preço Unit. R\$
1	Und	1	RACK FECHADO 19 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO NAZDA	3.770,00

Toledo, 31 de Julho de 2018.


MARCELO DAL POZZO
REPRESENTANTE LEGAL

15.481.871/0001-41
90594258-19
MARADAL EIRELI ME
RUA GAL. ALCYDES ETCHEGOYEN, 889 - JD. LA SALLE
CEP. 85903-010 - TOLEDO - PR



Toledo, 31 de Julho de 2018

Orçamento

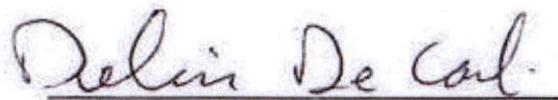


NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – DEP. INFORMATICA
FONE: (45) 3282-1355
A/C:

Conforme vossa solicitação segue orçamento:

item	Produto	UN	QTDD	Preço unitário R\$	Preço máximo R\$
01	RACK FECHADO 19 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO - NAZDA	UN	01	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
TOTAL				R\$ 3.690,00	

Atenciosamente:


Tolemicro Informática

☐ 03.655.680/0001-70 ☐

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

☐ RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR. ☐



ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATHENAS ESPORTES

CNPJ: 07.692.301/0001-72 I.E: 903.560.15-00

Fornecedor: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2708 – SALA 01 – JARDIM LA SALLE – TOLEDO - PARANÁ

Telefone: (45) 3378- 3186 - Fax: (45) 3378-3186 Celular: (45) 99912-0060

E-mail: athenas_esportes@hotmail.com

CNPJ: 07.692.301/0001-72

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
FONE:	(45) 99944-0806
A/C:	MAICON

ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados,

item	Produto	UN	QTDD	Preço unitário R\$	Preço máximo R\$
01	RACK FECHADO 19" 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO - NAZDA	UN	01	R\$ 3.555,00	R\$ 3.555,00
TOTAL				R\$ 3.555,00	

Toledo, 31 de Julho de 2018.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Dalir Miguel Philippsen
DEP. COMERCIAL

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO P.R.



ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATHENAS ESPORTES

CNPJ: 07.692.301/0001-72 I.E: 903.560.15-00

Fornecedor: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2708 – SALA 01 – JARDIM LA SALLE – TOLEDO - PARANÁ

Telefone: (45) 3378- 3186 - Fax: (45) 3378-3186 Celular: (45) 99912-0060

E-mail: athenas_esportes@hotmail.com

CNPJ: 07.692.301/0001-72

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
FONE:	(45) 3282-1355
A/C:	EDSON BORSÓI

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Total
1	Rack Piso Fechado 40U x 870mm	1	2.490,00	2.490,00
2	Régua de tomada para Rack com 12 posições	2	120,00	240,00
3	Bandeja Fixa 4PT Ventilada – 1U x 800mm	2	130,00	260,00
4	Guia de Cabo - 2U para Rack Padrão 19" - Preto	2	65,00	130,00
5	Guia de Cabo - 1U para Rack Padrão 19" - Preto	5	85,00	425,00
6	Patch Panel CAT6e - 24 portas soho plus Furukuwa	3	900,00	2.700,00
7	Kit Porca Gaiola 100 Unidades	2	50,00	100,00
8	Patch Cord CAT6e - Furukawa 2,5 Metros - Vermelho	40	75,00	3.000,00
9	Patch Cord CAT6e - Furukawa 1,5 Metros - Amarelo	40	60,00	2.400,00
10	Patch Cord CAT6e - Furukawa 5 Metros - Amarelo	10	90,00	900,00
11	Switch Hp 1820-48g J9981a 52 Portas (48 X 10/100/1000 E 4 X Sfp 100/1000)	2	3.400,00	6.800,00
12	Caixa De Cabo Utp Cat 6 Para Rede - Furukawa Gigalan - Cm - Homologado - 305 Metros	5	1.500,00	7.500,00
13	Pacote com 50 peças RJ45 macho CAT.6 Furukawa	3	300,00	900,00



ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATHENAS ESPORTES

CNPJ: 07.692.301/0001-72 I.E: 903.560.15-00

14	Keystone RJ45 Cat6 Gigalan Branco Furukawa	70	50,00	3.500,00
15	Furukawa Espelho Plano 2 Portas RJ45 4x2	50	13,00	650,00
16	Furukawa Caixa Aparente para espelho 4x2	20	35,00	700,00

Toledo, 08 de Junho de 2018.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Dalir Miguel Philippsen

Dalir Miguel Philippsen
DEP. COMERCIAL

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO P.R.

Fornecido Por

WBX Racks

Rua Alberto Leschkau, 21
Cidade / UF : Curitiba - PR CEP: 81130-050
E-mails: comercial@wbxracks.com.br
Telefone: (41) 3363-0029



Contato Comercial
Luiz D Amices
(41) 3363-0029
comercial@wbxracks.com.br

A/C

Não Especificado

Proposta

#4016

Data da Proposta

28/5/2018

Total (BRL)

R\$7.851,74

Produto	Preço	Qtde	Line Total
Rack Piso Fechado 40U x 870mm	R\$1.421,27	1	R\$1.421,27
Régua de tomada para Rack com 12 posições	R\$60,41	2	R\$120,82
Bandeja Fixa 4PT Ventilada – 1U x 800mm	R\$101,43	2	R\$202,86
Guia de Cabo - 2U para Rack Padrão 19" - Preto	R\$22,12	2	R\$44,24
Guia de Cabo - 1U para Rack Padrão 19" - Preto	R\$15,57	5	R\$77,85
Patch Panel CAT6e - 24 portas soho plus Furukawa	R\$748,20	3	R\$2.244,60
Kit Porca Gaiola 100 Unidades	R\$61,05	2	R\$122,10
Patch Cord CAT6e - Furukawa 2,5 Metros - Vermelho	R\$50,18	40	R\$2.007,20
Patch Cord CAT6e - Furukawa 1,5 Metros - Amarelo	R\$40,27	40	R\$1.610,80

Subtotal

R\$7.851,74

Total (BRL)

R\$7.851,74

Condições para Entrega

O prazo para envio é de até 8 dias até 12 úteis, mais o prazo de transporte pela transportadora para sua região.
O frete é feito por transportadoras parcerias e o valor cobrado esta destacado na proposta.

Garantia

Todos os produtos tem garantia de 03 (tres) anos, incluso os 03 (três) meses obrigatórios por lei.

Informações de Impostos

Os valores apresentados são os valores finais para o comprador, baseado no estado do Paraná.
Lembrando que cada estado brasileiro possui uma regra diferenciada de ICMS, favor consultar o seu contador para as regras de seu estado.

CLIENTE:

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Pato Bragado – Paraná

Cep: 85948-000

ORÇAMENTO

Especificações Técnicas

1	1 RACK DESMONTAVEL 19" X 40U 600X800 MM PT - PC 7326.90.90 2004060800 - IP METAL	3071,00	
2	2 CALHA 19" ABS C/12 TOMADAS 10A NBR14136 - PC 8536.69.10 2 201012. - IP METAL	270,00	135,00
3	2 BANDEJA FIXA 800mm (19") 60 kg PT - 5040108000 - PC 7326.90.90 2 IP METAL	455,00	227,50
4	2 GUIA DE CABOS FECHADO ABS 19"X2U PT (87,5 MM PC 3925.90.90 2 HD) - GCFIM2UPT-ABSHD - IP METAL	129,00	64,50
5	5 GUIA DE CABOS FECHADO ABS 19 X1U PT (87,5 MM PC 3925.90.90 5 HD) - GCFIM1UPT-ABSHD - IP METAL *OUTLET	112,00	22,40
6	3 - PATCH PANEL SOHOPLUS CAT.6 T568A/B 24P - PC 8517.70.99 3 ROHS - 35050402 - FURUKAWA	2050,00	683,33
7	100 - PORCA GAIOLA M5 METÁLICA - 9010500010 - IP PC 7318.16.00 100 METAL	77,00	58,50
8	100 PARAFUSO PHILIPS M5 X 16 NIQUELADO C/ DUAS PC 7318.15.00 100 ARRUELAS - PARS-M516 - SOLLAN	40,00	
9	40 PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A/B - PC 8544.42.00 40 2.5M - VERMELHO - 35123304 - FURUKAWA	1.670,00	41,75
10	40 PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A - PC 8544.42.00 40 1.5M - AM. - 35123802 - FURUKAWA	1280,00	32,00
11	10 PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A - PC 8544.42.00 10 ** 5.0M - AM. - 35123807 - FURUKAWA	580,00	58,00
12	1 SWITCH (COMUTADOR) 48 PORTAS 10/100/1000 PC 8517.62.39 1 GERENCIÁVEL L2/L4 + 4 SFP - ECS4110-52T - SMC/Edge-Core	4850,00	
13	1525 CABO TRANSMISSAO DE DADOS GIGALAN U/UTP M 8544. 23AWGX4P CAT.6 CM VM RoHS - 23400044 - FURUKAWA	6120,00	1.224,00
14	3 CONECTOR MACHO CAT.6 PARA CABO SOLIDO PC 8536.90.90 3 (PCT 50 PLUGS) - 35050282 - FURUKAWA	655,00	919,00 PCT
15	70 CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 T568A/B 90/180 - PC 8536.90.90 70 BRANCO - 35030621 - FURUKAWA	2250,00	32,14
16	50 - ESPELHO PLANO 2P - BR (4X2) - 35050053 - PC 3925.90.90 50 FURUKAWA	530,00	10,60
17	20 - CAIXA APARENTE PARA ESPELHO 4" x 2" - BR" - PC 3925.90.90 20 35060042 - FURUKAWA *OUTLET	520,00	26,00
	Total		

Orçamento Valido por 10 Dias

Pato Bragado 06 de junho de 2018.

VIPNET TELECOM



Sr. Jhon Nodari
Secretário de Saúde
Nesta

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Pato Bragado, 30 de Julho de 2018.

Através deste, venho solicitar compra de equipamentos e material de rede. A solicitação se dá necessária devido à necessidade urgente destes itens para serem instalados nas novas instalações da Secretaria de Saúde (UPAs). Estes itens complementam uma estrutura adequada de cabeamento estruturado de rede e internet, já prevendo a interligação de todos os 03 (três) prédios novos. Desta forma proporcionando estrutura de qualidade para funcionamento dos computadores e sistemas utilizados.

Segue tabela com itens e quantidades necessárias:

QTDE	DESCRIÇÃO
01	RACK FECHADO 19 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO. (Equivalente RACK NAZDA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Equipamento totalmente desmontável para facilitar o transporte e fácil de montar. Design diferenciado com um excelente acabamento. Padrão 19" Polegadas. Porta frontal com vidro temperado e fechadura. • Porta frontal com ângulo de abertura 180º. • Porta traseira em aço com fechadura. • Plano frontal e traseiro com furos numerados. • Pés niveladores e kit com 4 rodízios incluso. • Painéis laterais removíveis através de um fecho rápido. • Entrada de cabo na base ajustável, para atender vários requisitos. • Entrada e saída de cabos pelo teto. • Terminais de aterramento no corpo do rack e na porta frontal. • Teto preparado para instalação de kit de ventiladores, tipo bandeja (Kit ventiladores não incluso). • Aletas de ventilação nas laterais e frontal. • Atende as especificações ANSI/EIA - RS-310-D. • Pintura em epóxi preta. • Guia Vertical frontal, organizadora de cabo (01 par). • Capacidade de carga estática 800Kg. • Material: Aço. • Espessura: 2,00 mm. • Espessura Portas e Laterais: 1,20 mm Medida externa do Rack Montado (embalado): Altura: 2100 mm; Largura: 800mm; Profundidade: 800mm; Peso: 117Kg Medida e Peso do Rack Desmontado (embalado): 1 Volume (Porta). Peso: 54Kg. Altura: 10cm. Largura: 85cm. Profundidade: 202cm 1 Volume (Coluna). Peso: 34Kg. Altura: 25cm. Largura: 82cm. Profundidade: 204cm 1 Volume (Guia). Peso: 8Kg. Altura: 11cm. Largura: 23cm. Profundidade: 200cm 1 Volume (Base/Teto). Peso: 30Kg. Altura: 13cm. Largura: 83cm. Profundidade: 84cm
02	Réguas/Calha com 12 tomadas padrão 19" para rack. Tensão de entrada 110/220 10A. Comprimento do cabo: mínimo 2m. 306 26 R\$ 98,85
02	Bandeja fixa padrão 19" para rack 4pt ventilada – 1U x 800mm. 306 27 R\$ 149,33
02	Guia de cabo preto – altura 2U para rack padrão 19". 306 28 R\$ 57,91
05	Guia de cabo preto – altura 1U para rack padrão 19". 306 29 R\$ 45,74
03	Patch Panel Cat.6 T568A/B 24 Portas para Rack padrão 19". (Equivalente Furukawa SOHO PLUS) Características Técnicas: • Categoria 6; • 24 posições; • Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; • Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; 306 30 R\$ 757,88



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria de Administração
Departamento de Informática

	<ul style="list-style-type: none">• Possui local para identificação das portas;• Fornecido na cor preta;• Pintura especial anti-corrosão;• Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC;• Compatível com plugs RJ45 e RJ11;• Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente.
7	02 Kit Porca Gaiola (100 unidades) para instalações em rack padrão 19". 30631 R\$59,89
8	40 Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 1,5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes.• Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro;• Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG;• Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;• Fornecido na cor Azul Claro;• Classe de flamabilidade CMX;• Embalados individualmente;• Montado e testado 100% em fábrica. 30632 R\$50,57
9	40 Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 2,5m Vermelho(Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes.• Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro;• Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG;• Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;• Fornecido na cor Azul Claro;• Classe de flamabilidade CMX;• Embalados individualmente;• Montado e testado 100% em fábrica. 30633 R\$49,23
10	10 Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes.• Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro;• Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG;• Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect;• Fornecido na cor Azul Claro;• Classe de flamabilidade CMX;• Embalados individualmente;• Montado e testado 100% em fábrica. 30634 R\$76,00
11	Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM – Vermelho (Equivalente Furukawa Gigalan) Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras. Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">- Homologação Anatel- Comprimento: 305 metros- CM - Anti-chamas- Blindagem: Não Blindado (U/UTP).- Capa Constituído por PVC retardante a chama.- Diâmetro Nominal 6.0mm- Ambiente de Instalação Interno- Ambiente de Operação Não agressivo- Compatibilidade Toda a linha FCS- Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801- O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances)- Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:- ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps;- TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; 30635 R\$1.408,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria de Administração
Departamento de Infomática

		<ul style="list-style-type: none">- GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;- 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;- 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps;- 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;- 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbp
12	03	<p>Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus)</p> <ul style="list-style-type: none">- 50 conectores rede, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance.- Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética).- Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos.- Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico.- Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Código do produto no fabricante: 35050282- Cor: transparente- Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0- Tipo de Conector: RJ-45 macho- Quantidade de vias: 8- Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG- Tipo de cabo: U/UTP CAT.6- Certificação: UL E173971- Quantidade: 50 conectores <p>Material de contato elétrico:</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel <p>Norma:</p> <ul style="list-style-type: none">- EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos <p>30636 RJ 306,33</p>
13	70	<p>Conector RJ-45 Fêmea (Keystone) CAT6-T568A/B Branco (Equivalente Furukawa Gigalan)</p> <p>Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E;</p> <p>Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros;</p> <p>Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);</p> <p>Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro;</p> <p>Montado em placa de circuito impresso dupla face;</p> <p>Possibilidade de fixação de ícones de identificação;</p> <p>Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;</p> <p>Capa traseira já fornecidas com o conector;</p> <p>Disponível em pinagem T568A/B;</p> <p>Compatível com todos os patch panels descarregados, <u>espelhos</u> e tomadas.</p> <p>30637 RJ 47,38</p>
14	50	<p>Espelho Plano (4x2) com 2 portas para conector keystone RJ45 (Equivalente Furukawa)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);- Possui espaço para etiqueta de identificação;- Fornecido com etiquetas de identificação e parafusos para fixação;- Compatível com todos os conectores e adaptadores para espelhos da linha FCS. <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura: 69,8mm- Altura: 114,3mm- Profundidade: 10 mm- Material do corpo do produto: TermoPlástico- Cor: Branco- Tipo de Conector: RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, tampa cega- Quantidade de posições: 02 posições- Performance: <p>Faixas de operação:</p> <p>Temperatura: entre -10o C e 60o C</p> <p>Umidade: entre 10% e 90%</p> <p>30638 RJ 12,87</p>
15	20	<p>Caixa aparente branca para espelho (4x2) (Equivalente Furukawa)</p> <p>Simples (4x2")</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 114 mm• Largura: 69 mm• Profundidade: 48 mm• Cor: Bege e branco• Material do corpo do produto: Termoplástico ABS de alto impacto <p>30639 RJ 520,33</p>
16	02	<p>Switch Gigabit 52 Portas (48x 10/100/1000 e 4x SFP 100/1000) 1U para Rack padrão 19" (Equivalente HP1820-48G J9981a.</p> <p>Especificações:</p> <p>RJ 4.083,33</p>



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria de Administração
Departamento de Informática

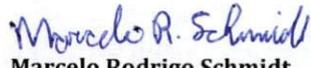
<p>Diferencial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Switch de camada 2 de gerenciamento inteligente com 48 portas 10/100/1000 e 4 portas SFP 100/1000 <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none">- (48) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática- (4) portas SFP 100/1000 Mbps- Suporta no máximo 48 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 4 portas SFP <p>Memória e processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- ARM Cortex-A9 a 400 MHz- SDRAM de 128 MB- Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB- 16 MB de flash <p>Latência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Latência de 100 Mb: < 7 μs- Latência de 1000 Mb: < 2 μs <p>Capacidade de produção:</p> <ul style="list-style-type: none">- até 77,3 Mpps <p>Capacidade de routing/switching:</p> <ul style="list-style-type: none">- 104 Gbps, máximo, dependendo da configuração <p>Capacidade de Switching:</p> <ul style="list-style-type: none">- 104 Gbps <p>Características de gestão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Navegador Web <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">- 44,25 x 24,61 x 4,39 cm <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>Peso</p> <p>4910 gramas (bruto com embalagem)</p>	<p>Pod.</p> <p>30640</p>
--	--------------------------

Certo do vosso entendimento nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maicon F. de Oliveira
RG: 8.601.006-2
Colaborador Prof. de Sistemas
Sec. Mun. de Administração


Edson Borssoi
RG: 7.516.268-5
Colaborador Prof. de Sistemas
Sec. Mun. de Administração


Marcelo Rodrigo Schmidt
RG: 9.312.922-9
Colaborador Prof. de Sistemas
Sec. Mun. de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A. CARNEVALI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANTONIO IPOLITO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA
--	----------------------	----------------------------

CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3645-2120
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **09:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
NOME EMPRESARIAL A. CARNEVALI - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO IPOLITO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA
UF PR	TELEFONE (44) 3645-2120	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **09:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.481.871/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARADAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 889	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3278-5858
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **09:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.481.871/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARADAL EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</p> <p>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 889	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3278-5858
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/09/2018 às 09:52:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.481.871/0001-41
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/04/2012

NOME EMPRESARIAL
MARADAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.29-6-01 - Tabacaria
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN

NÚMERO
889

COMPLEMENTO

CEP
85.903-010

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM LA SALLE

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3278-5858

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/09/2018 às 09:52:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.481.871/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARADAL EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</p> <p>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 889	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3278-5858
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **09:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.481.871/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARADAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 889	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3278-5858
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **09:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMICRO INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO
--------------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR	TELEFONE (45) 3055-4477
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **09:53:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO
--------------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR	TELEFONE (45) 3055-4477
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **09:53:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5220
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **09:54:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5220		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **09:54:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5220
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **09:54:16** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 e CPF No. 015.795.429-30, residente na Rua da Faculdade, nº 163, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 138/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 05 de outubro de 2018.

Delcir De Carli

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
CPF: 015.795.429-30
Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Primeira Alteração Contratual*Sociedade Limitada***TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME****C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70****NIRE: 41207858741**

DELCIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 1901, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Ocelino Arrosi, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-706; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterado o objeto social da empresa para: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual*Sociedade Limitada***TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME****C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70****NIRE: 41207858741**

CLÁUSULA SEGUNDA = Fica alterado o endereço dos sócios remanescentes **DELDIR VITOR DE CARLI** para a Rua da Faculdade, nº 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000, na cidade de Toledo, estado do Paraná e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, para a Rua Pacífico Dezem, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710, na cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA = CONSOLIDAÇÃO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME****C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70****NIRE: 41207858741**

DELDIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Pacífico Dezem, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem **consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade gira sob o nome empresarial **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA = Tem a sua sede e foro à Rua **Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, cidade de Toledo, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA = A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA = O objeto social é: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CLÁUSULA QUINTA = A sociedade iniciou suas atividades em **14/02/2000** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA SEXTA = O capital social é de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em **42.500** (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELCIR VITOR DE CARLI	50	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA = A administração da sociedade cabe a **DELDIR VITOR DE CARLI** e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, com os poderes e atribuições de administradores, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA = Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo ÚNICO = A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 27 de Outubro de 2017.

Delcir Vitor de Carli

Eduardo Alexandre de Carli

Rubens José Balzon
CPF: 706.681.839-34
RG: 4.316.055-9/SSP-PR
Testemunha

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ewerson André de Toledo
CPF: 097.227.589-14
RG: 11.058.744/SSP-PR
Testemunha



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.864.798-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: **DELDIR VITOR DE CARLI**

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI
LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=13562, LIVRO=488, FOLHA=163

CPF: 015.795.429-30

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.864.798-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Delcir Vitor de Carli

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Expedito - João Pinheiro/PR - CEP 85200-000 - Fone: (41) 3244-0404 - Fax: (41) 3244-0404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44572802181443140777-1; Data: 28/02/2018 14:54:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN58581-N2PB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 16:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 923735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 14:54:15 (hora local)**.

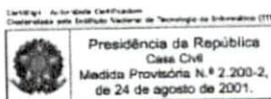
¹**Código de Autenticação Digital:** 44572802181443140777-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8189b30aa3e7223b0afce820a4b157d30170afbf2259b4449d8ae1429e054df1b1513a9ac10f9474014bf3854e70c3bb28





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0785874-1	03.655.680/0001-70	15/02/2000	14/02/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010

Objeto Social

Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.

Capital: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
DELCIR VITOR DE CARLI 015.795.429-30	21.250,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI 033.762.239-63	21.250,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/11/2017 Número: 20177428562

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2018

18/434478-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CPF Número documento 01579542930

Nome Delcir Vitor De Carli

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01579542930!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	03655680000170
Nome	Tolemicro Informática LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03655680000170!

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 05 de outubro de 2018.



Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 05 de outubro de 2018.



Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661
CEP 85903-010 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 29.688.034/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79
email: okto8comercial@gmail.com

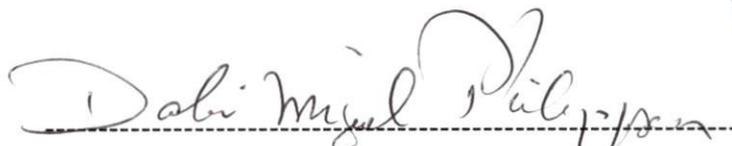
ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

A empresa , OKTO COMERCIAL EIRELI, com sede e foro na Rua General Alcides Etchegoyen, n.º 661, na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.688.034/0001-00, com Inscrição Estadual sob n.º 907.727.32-79 e inscrição Municipal sob n.º 985897, neste ato representada por Dalir Miguel Philippsen, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 5.271.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 717.846.599-91, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.171.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 717.846.599-91, Representante Legal, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob n.º 138/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 05 de Outubro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00
OKTO COMERCIAL EIRELI
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
OKTO COMERCIAL EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, brasileiro, nascido aos 07/06/1971 na cidade de Toledo/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade e registro geral nº 5.171.595-0/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua General Alcides Etchegoyen, 661, Centro, Cep 85.900-165; **RESOLVE**, constituir uma EIRELI (empresa individual de responsabilidade limitada), conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico da empresa é de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e gira sob o nome empresarial de OKTO COMERCIAL EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: **ENDEREÇO.** Rua General Alcides Etchegoyen, 661, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-010.

CLÁUSULA TERCEIRA: **OBJETO SOCIAL.** Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola e agropecuário, acessórios, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, e de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de microscópios e equipamentos para laboratório, partes e peças; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e DVDs; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos, outros veículos recreativos, partes, peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plástico; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces e bombons; de artigos e materiais para limpeza; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos e insumos agropecuários; de grãos agrícolas, de sementes, gramas e mudas; de adubos, fertilizantes, corretivos do solo e defensivos agrícola; de produtos para piscinas; de embarcações; de

Reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB Nº 41600666780.
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800504874. NIRE: 41600666780.
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
OKTO COMERCIAL EIRELI

2

ATO CONSTITUTIVO

embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; Fabricação de equipamentos de informática; Locação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial e industrial, sem operador; Recarga de toner e cartuchos para equipamentos de informática; e Comércio atacadista de máquinas, equipamentos e suprimentos para informática.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. A empresa iniciará suas atividades a partir do dia 30/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizadas a vista no presente ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado, e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa **DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN**, declara que não possui participação em nenhuma outra EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício o o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB N° 41600666780.
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800504874. NIRE: 41600666780.
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



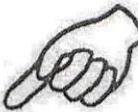
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

OKTO COMERCIAL EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

3

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

TOLEDO/PARANÁ, 30 de Janeiro de 2018.

Dalir Miguel Philippsen 
DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

1º Tabelionato de Notas
Tabeliã: Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barmoso, nº 2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1907 - CEP 85900-020

Selo Digital Nº 5HRe4.NUK36.KFNXn-UDXwG.82TOr
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN** 54096E. Dou fe. 0089
Toledo-Paraná, 01 de fevereiro de 2018.
Em Teste: _____ da Verdade
Rosimeri Forriari - Escrevente

Reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB Nº 41600666780.
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800504874. NIRE: 41600666780.
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

5.171.595-0 08/12/1987

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
DARCI PHILIPPSEN
NOELI PHILIPPSEN

TOLEDO/PR 07/06/1971

COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC 15452, LURO=A15, FOLHA=29
717.846.599-91

Dalis Miguel Philippson

CARTERA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.118 DE 29/08/63

Ass. Douglas Haquin

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NUMERO DE INSCRICAO
717846599 91

NOME COMPLETO
DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

NASCIMENTO
07.06.71

ASSINATURA
Dalis Miguel Philippson

ESTE VALIDE SOMENTE COM A PRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTE CARNEAO E O DOCUMENTO COMPLETARIO DO REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF. E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER DIFERENCA DE SATURACAO TRIBUTARIA, PROMOVIDA A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARNEAO DO AGENTE EXTERNO

92.340/7927

16 SET 1987

ARF - TOLEDO

ESTE CARNEAO E ASSINATURA DO FUNCIONARIO ATUANTE NA UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Handwritten signatures and marks in blue ink.

OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661
CEP 85903-010 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 29.688.034/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79
email: okto8comercial@gmail.com

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

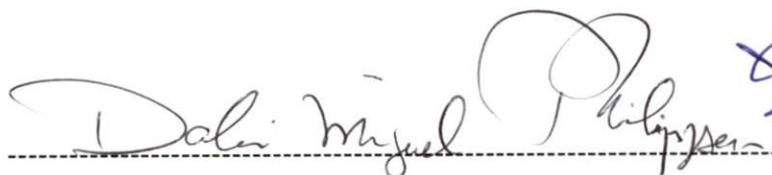
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.688.034/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 05 de Outubro de 2018.



┌ 29.688.034/0001-00 ┐
OKTO COMERCIAL EIRELI
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE
└ CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR. ┘

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Sócio Administrador



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

OKTO COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0066678-0

29.688.034/0001-00

15/02/2018

30/01/2018

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA General Alcides Etchegoyen, 661, Jardim La Salle, TOLEDO, PR, 85.903-010

Objeto

Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola e agropecuário, acessórios, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, e de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de microscópios e equipamentos para laboratório, partes e peças; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e DVDs; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos, outros veículos recreativos, partes, peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces e bombons; de artigos e materiais para limpeza; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos e insumos agropecuários; de grãos agrícolas, de sementes, gramas e mudas; de adubos, fertilizantes, corretivos do solo e defensivos agrícola; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; Fabricação de equipamentos de informática; Locação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial e industrial, sem operador; Recarga de toner e cartuchos para equipamentos de informática; e Comércio atacadista de máquinas, equipamentos e suprimentos para informática.

Capital: R\$ 95.400,00

(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 95.400,00

(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
717.846.599-91

Administrador

Sim

Início do Mandato

30/01/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/02/2018

Número: 20180862626

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-2/SSPIPR
Agência Regional Toledo



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OKTO COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **CNPJ**

41 6 0066678-0 **29.688.034/0001-00**

<u>Titular</u> <u>Nome/CPF</u>	<u>Administrador</u>	<u>Início do Mandato</u>	<u>Término do Mandato</u>
DALIR MIGUEL PHILIPSEN 717.846.599-91	Sim	30/01/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/02/2018 Número: 20180862626

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

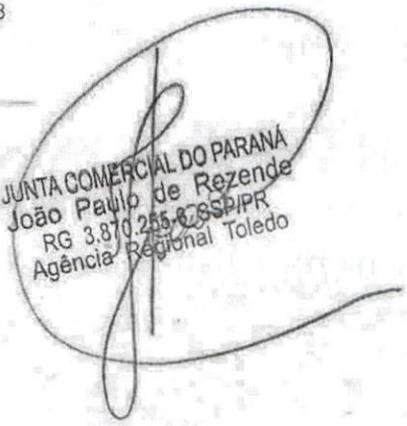
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TOLEDO - PR, 11 de setembro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661
CEP 85903-010 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 29.688.034/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79
email: okto8comercial@gmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

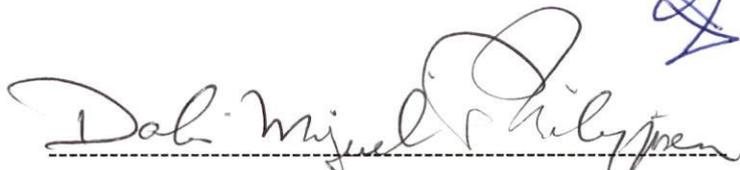
A empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.688.034/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) Microempresa (ME), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

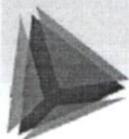
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 05 de Outubro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00
OKTO COMERCIAL EIRELI
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	71784659991
	Nome	DALIR MIGUEL PHILIPPSEN		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 71784659991!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="29688034000100"/>
Nome	<input type="text" value="OKTO COMERCIAL EIRELI"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29688034000100!

[Handwritten marks: a stylized 'B', a checkmark, and a signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PARECER TÉCNICO PARA PONTO DE REFERÊNCIA Nº 0024/2018

Protocolo nº 32532/2018

Solicitante: OKTO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: nº 29.688.034/0001-00

Endereço: R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 2581 – JD LA SALLE

Atividade:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Trata-se de pedido de Licença Sanitária para concessão de alvará de funcionamento, para vendas a órgãos públicos (licitações).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Considerando a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que "Dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná".

Considerando o Decreto Estadual nº 5.711 de 23 de maio de 2002, que "Aprova o Regulamento da organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná-SUS", e em seus Art. 159 e 161 dispõe:

"Art. 159. Licença sanitária é o instrumento pelo qual o estabelecimento público ou privado torna-se habilitado para o funcionamento."

[...]

"Art. 161. Serão fornecidas licenças sanitárias para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, ou de qualquer natureza, que estejam de acordo com a normatização sanitária em vigor, e que apresentem capacidade administrativa, físico-funcional e qualificação de pessoal, adequada ao tipo de atividade e ao grau de risco que possa trazer à saúde".

Considerando a solicitação de alvará de funcionamento da pessoa jurídica **OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.688.034/0001-00**, que encontra-se constituída no endereço: **R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 2581 – JD LA SALLE**, Toledo- PR, em análise constatou-se que o mesmo trata-se de **PONTO DE REFERÊNCIA**, não constituindo local específico para o exercício da atividade, o que impossibilita a realização de vistoria e análise de condições higiênico -sanitárias.

Assim, considerada a indicação de Ponto de Referência para o exercício da atividade pretendida, fica **INDEFERIDA A CONCESSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** por este órgão municipal.

Não obstante, o exercício em si da atividade não oferece risco iminente à saúde pública, desde que os produtos comercializados possuam certificação pelos órgãos competentes.

Dessa forma fica a pessoa jurídica **OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.688.034/0001-00 NOTIFICADA** a cumprir com disposto no Art. 485 do Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe:

"Art. 485 Todo produto de interesse à saúde destinado ao consumo humano, equipamentos e materiais destinados ao tratamento e prevenção de doenças, só pode ser exposto ao consumo, entregue à venda ou distribuído, após o seu registro, dispensa ou isenção no órgão competente do Ministério da Saúde, que lhe confere validade nacional".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ante ao exposto a atividade informada não está apta ao licenciamento sanitário uma vez que inexistente ambiente físico a ser fiscalizado, estando a requerente obrigada neste caso ao cumprimento da legislação sanitária no que diz respeito à exposição ao consumo, distribuição e venda de produtos cosméticos e demais produtos de interesse a saúde.

É o parecer. Nada mais.

Toledo, PR em 01 de agosto de 2018.

EDILZA GOMES COUTINHO
Diretora do Dep. de Vigilância em Saúde

Portaria nº 238/2018

Edilza Gomes Coutinho

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Portaria nº 238, de 01/06/2018



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 138/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, com sede à Avenida continental, 1347, sala 2, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Parana, neste ato representada pela proprietária, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, R.G. nº: 10.252.128-5, CPF nº: 094.621.469-77, residente na Rua Projetada A, nº 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandata, nomeia e constitui, o seu Procurador o Sr. JEANDROVAN ALEX BLATT, R.G. nº: 8.808.787-9 , CPF nº: 057.708.249-30, residente à rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial em epigrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 5/10/2018

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347. SL.01. CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.


FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

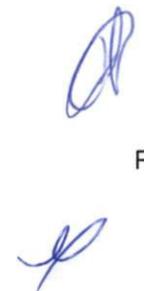
RG: 10.252.128-5

Proprietária

Jeandrovan Alex Blatt

RG: 8.808.787-9
CPF: 057.708.249-30




F

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Franciele S. Pereira

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

F. Soares Pereira

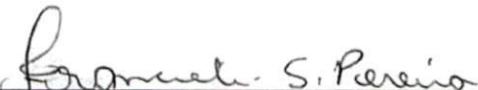


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHEC.



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3242-1296 - Bel. Adm.ª Kerly Tullio - Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**, *0007* F67SCTZ1A-631436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Aclioi Kern Escrivente Juramentada
Selo nº GHT4N.JHuaV.5Kw9R, Controle: 5AErk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6	CNPJ 30.167.541/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2018	Data de Início de Atividade 02/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01;, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veiculos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veiculos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular			





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI					
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6		CNPJ 30.167.541/0001-70			
Titular Nome/CPF FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77		Administrador Sim	<table><tr><td>Início do Mandato 02/04/2018</td><td>Término do Mandato XXXXXXXXXX</td></tr></table>	Início do Mandato 02/04/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Início do Mandato 02/04/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX				
Último Arquivamento Data: 11/04/2018 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO			
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2018

18/550464-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1041676168

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1041676168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JENSONOVAN ALEX BLATT

CPF: 8908787-8

DATA NASCIMENTO: 31/10/1986

SEXO: M

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: ATENHOR BLATT

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2005

VALIDADEZ: 18/12/2019

LOCAL: PAVO BRAGADO, EM

DATA EMISSÃO: 19/12/2014

99308708030

99308347853

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 89561405181139440195-1; Data: 14/05/2018 11:50:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65233-390J;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:18:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983062

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 14:39:37 (hora local)**.

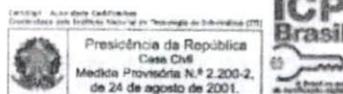
¹Código de Autenticação Digital: 89561405181139440195-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b85885f24994dd509d206df0e9784e83c57582039d16dce0aab3913b6a7ac73deff73bd198e8f31c2b6c4e5bb099e6284d9d





Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**
 Avenida Continental, nº 1347 Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085
 CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71
 E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 11 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JEANDROVAN ALEX BLATT**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº: 057.708.249-30 e cédula de identidade nº: 8.808.787-9 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove).

FIRMA RECONHEC.

Francieli S. Pereira



Reconheço por Semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (0000151)** representante da **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, *0007*
 FBKUWSG8K-423871-11*. Dou fé.
 Pato Bragado-Paraná, 11 de abril de 2018 - 15:25:53h.
 Em Teste da Verdade
 Acioli Kern - Escrevente Juramentada
 Selo nº VHTA4.rxe3I.c8e7K, Controle: Pmdd9.wkdJC
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:22:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:37:07 (hora local)**.

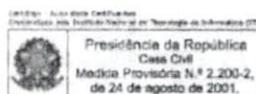
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181131180202-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b85819655a2c370e7c3c89746d5772d0485282039d16dce0aab3913b6a7ac73def73b94c86807db26bee6bb551705276936



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	05770824930
Nome	JEANDROVAN ALEX BLATT		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 05770824930!



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 138/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 30.167.541/0001-70, Inscrição Estadual nº: 90777915-71, Inscrição Municipal nº: 5006601-0, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portadora do documento de identidade RG. n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 5/10/2018


FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.


Jeandrovan Alex Blatt

RG: 8.808.787-9

CPF: 057.708.249-30



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 138/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 5/10/2018



FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

Jeandrovan Alex Blatt
RG: 8.808.787-9
CPF: 057.708.249-30

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348



YVONE APARECIDA MARINO
NOTARIA INTERNA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCRIVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.465.399-01

LIVRO - 00085-P

FOLHA - 065/066



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP A FAVOR DE
UELITON FABIO JERONIMO NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:

Protocolo nº. 328/17, fl.067, livro 005.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (27/06/2017), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antonio Ipólito, nº. 121 - Jardim Alvorada II, nesta cidade e comarca, com contrato social, e alteração devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná "JUCEPAR", escritório regional de Umuarama-PR, sob nº. 41.6.0057547-4, em 19-06-2017, da qual junto com a cópia da segunda (última alteração), ficam arquivados na pasta de Arquivos de Contrato Social nº.03, sob nº de ordem 047, neste ato representada por seu empresário administrador ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Terra Roxa/PR, nascido em 12/03/1982, filho de JOSE APARECIDO CARNEVALI e MARIA SARTORI CARNEVALI, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.073.594-4/SSP/PR, expedida em 20/05/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, 121, Jardim Alvorada II, nesta cidade de Terra Roxa-PR, conhecido como o próprio por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: UELITON FABIO JERONIMO, brasileiro, casado, vendedor, natural de Terra Roxa/PR, nascido em 14/06/1984, filho de ANTONIO DIVINO JERONIMO e NARIA JOSE JERONIMO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 107714308/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 068.743.729-63, residente e domiciliado na Av. da Saudade, nº.72, nesta cidade de Terra Roxa-PR.a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, aí podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar termos, livros e demais documentos necessários; em especial para participar de licitações, modalidade pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, que não poderá ser substabelecido, enfim, tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé. e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura.

Página 1 Selo 9GE0r.DXe4X.D1T8m-oHo53.iINF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2



República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348



YVONE APARECIDA MARINO
NOTARIA INTERNA - CPF 333.152.499-15

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.469.399-07

LIVRO 00085-P

FOLHA 065/066



de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Guia de Recolhimento ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS, nº.00000000024170557-3, no valor de R\$17,50, recolhida nesta data. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital Nº yGE0r.DXe4X.DyT8m, Controle: ofo53.iinF. Terra Roxa-PR, 27 de junho de 2017. (aa.) A.CARNEVALI - EIRELI - EPP, ALESSANDRO CARNEVALI, Administrador da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Terra Roxa-PR, 27 de junho de 2017

[assinatura]
YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 12:23:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 768589

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 11:32:20 (hora local)**.

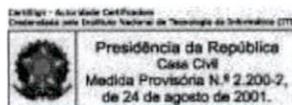
¹**Código de Autenticação Digital:** 45910307171648200440-1 a 45910307171648200440-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bdae4b950ab29e24f5379382fb504439cf58c9875ac84dfe1f91b918773d0500fa3e9e851f2ed95498858510aa61fee



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
UELITON FABIO JERONIMO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10771430-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 068.743.729-63 14/06/1984

FILIAÇÃO
 ANTONIO DIVINO
 JERONIMO
 MARIA JOSE JERONIMO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04264710342 23/02/2022 27/12/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ueliton J. Jeronimo

LOCAL DATA EMISSÃO
 TERRA ROXA, PR 24/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura] 70926444210
 PR912163498

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1389046524

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1389046524

[Handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50830-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5403

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45910205180956340752-1; Data: 02/05/2018 10:06:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGV56183-L4NQ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter do Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 10:14:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 972857

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 10:13:27 (hora local)**.

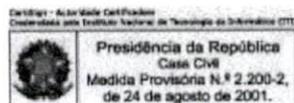
¹**Código de Autenticação Digital:** 45910205180956340752-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e13d38a49d9fbbf7f384231fe57712a7bf58c9875ac84dfe1f91b918773d0501ff3b49c706865138cc9a305cbe3cf05



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 1 a 6

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, único sócio da sociedade empresaria limitada, CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP., Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 412.07596887 em 25/04/2013, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50, ora transforma seu registro de sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, que passará a ter um novo NIRE, após o registro na Junta Comercial do Paraná, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de A. CARNEVALI – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica elevado em mais R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil, setecentos reais), totalizando o montante de o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil, setecentos)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 2 a 6

quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que passa a constituir o capital da EIRELI, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA,
A. CARNEVALI - EIRELI

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02, resolve constituir um empresa individual de responsabilidade limitada, mediante das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a denominação A. CARNEVALI – EIRELI, com sede na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 3 a 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – De Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 4 a 6

artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – Iniciou as atividades em 29/04/2013, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três, setecentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 5 a 6

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo seu titular ALESSANDRO CARNEVALI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º., CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

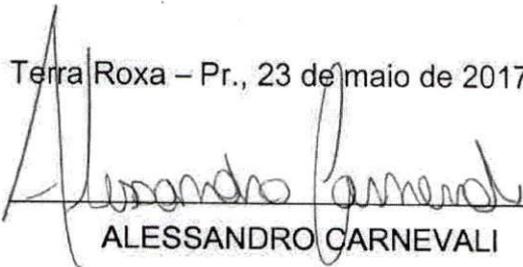
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

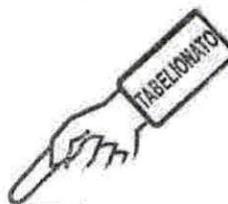
Folha: 6 a 6

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única.

Terra Roxa – Pr., 23 de maio de 2017


ALESSANDRO CARNEVALI



Serviço Notarial da comarca de Terra Roxa/PR
Av. Pres. Costa e Silva, 661- Terra Roxa - PR - Tel. (41) 3646-1348
Selo Digital Nº z0Avc.9MYq6.rTj1k, Controle: cIDGj.eehS
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ALESSANDRO CARNEVALI**

Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66
Terra Roxa, PR, 26 de maio de 2017 - 14:43:21h.

Em Teste  da Verdade

YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. CARNEVALI - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0057547-4	18.012.406/0001-50	25/04/2013	29/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO IPÓLITO, 121-SALA, JARDIM ALVORADA II, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ALESSANDRO CARNEVALI 036.009.599-21	Administrador Sim	Início do Mandato 25/04/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de setembro de 2018

18/540175-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. CARNEVALI - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0057547-4		CNPJ 18.012.406/0001-50	
Titular <u>Nome/CPF</u> ALESSANDRO CARNEVALI 036.009.599-21	Administrador Sim	Início do Mandato 25/04/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/09/2018 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 19 de setembro de 2018

18/540175-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

EDERSON JUNIO CASINI – ME
RUA PAULO FURTADO LUCENA, 105 – CENTRO – TERRA ROXA – PARANÁ
FONE: (44) 3645-2120
CNPJ: 05.698.060/0001-43

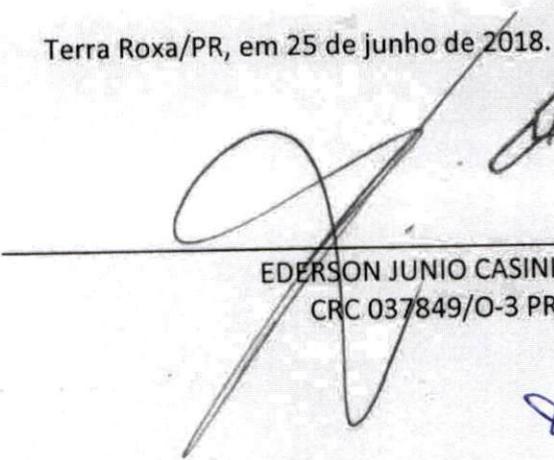
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

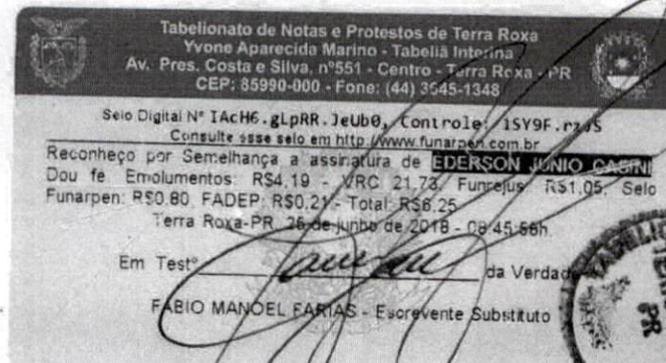
O Escritório Contábil Casini, inscrito no CNPJ nº. 05.698.060/0001-43, por intermédio de seu contador o Sr. Ederson Junio Casini, portador da Carteira Profissional (CRC) nº. 037849/O-3 PR, contador responsável pelas contas da empresa A. Carnevali – EIRELI – EPP, e com esta função, DECLARA, que a mesma se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e reconhece os benefícios e as responsabilidades.

DECLARA, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Está declaração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua emissão.

Terra Roxa/PR, em 25 de junho de 2018.


EDERSON JUNIO CASINI
CRC 037849/O-3 PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2018 09:39:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1014791

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 09:38:12 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 45912506180928070535-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13fcee1e1224be498906840fe5b727e8b42d0b87f1f4e8eae69a3ec35ee01e1f58c9875ac84dfe1f91b918773d0501c5f0a5022bf00a0f5a416cb5f3a899c

Certificado - Auto-Mat. Cert. Proximidade
 Considerado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

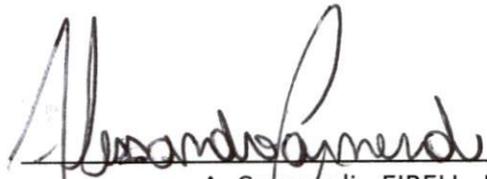
ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial nº 138/2018.

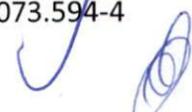
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **UELINTON FÁBIO JERONIMO**, portador do Documento de Identidade RG nº **10.771.430-8** e do CPF sob nº **068.743.729-63**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 138/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Terra Roxa/PR, em 05 de outubro de 2018.


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4


A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial nº 138/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 05 de outubro de 2018.



A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial nº 138/2018

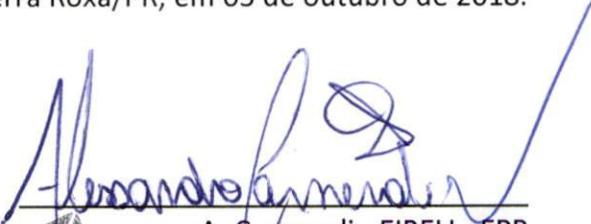
**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- (xx) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

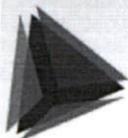
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Terra Roxa/PR, em 05 de outubro de 2018.


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4



CK
Equipamentos
A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="18012406000150"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18012406000150!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	03600959921
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 03600959921!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="▼"/>
Número documento	<input type="text" value="06874372963"/>
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 06874372963!

S
✓
M
Q

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 -Centro
CNPJ: 03.655.680/0001-70
Fone: (45) 3055-4477
Pato Bragado, 05 de outubro de 2018
À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 138/2018
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de matérias e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 138/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtd.	DESCRIÇÃO	Med.	MARCA	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	RACK FECHADO 19 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO. (Equivalente RACK NAZDA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Equipamento totalmente desmontável para facilitar o transporte e fácil de montar. Design diferenciado com um excelente acabamento. Padrão 19" Polegadas. Porta frontal com vidro temperado e fechadura. • Porta frontal com ângulo de abertura 180°. • Porta traseira em aço com fechadura. • Plano frontal e traseiro com furos numerados. • Pés niveladores e kit com 4 rodízios incluso. • Painéis laterais removíveis através de um fecho rápido. • Entrada de cabo na base ajustável, para atender vários requisitos. • Entrada e saída de cabos pelo teto. • Terminais de aterramento n	Unid	NAZDA	3.410,00	3.410,00
2	2	Régua/Calha com 12 tomadas padrão 19" para rack. Tensão de entrada 110/220 10A. Comprimento do cabo: mínimo 2m.	Unid	IPEC	98,00	196,00
3	2	Bandeja fixa padrão 19" para rack 4pt ventilada – 1U x 800mm.	Unid	DICOMP	148,00	296,00
4	2	Guia de cabo preto – altura 2U para rack padrão 19".	Unid	NAZDA	57,00	114,00
5	5	Guia de cabo preto – altura 1U para rack padrão 19".	Unid	NAZDA	45,00	225,00
6	3	Patch Panel Cat.6 T568A/B 24 Portas para Rack padrão 19". (Equivalente Furukawa SOHO PLUS) Características Técnicas: • Categoria 6; • 24 posições; • Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; • Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; • Possui local para identificação das	Unid	MAXI TELECOM	750,00	2.250,00

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

		portas; • Fornecido na cor preta; • Pintura especial anti-corrosão; • Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; • Compatível com plugs RJ45 e RJ11; • Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente.				
8	40	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 1,5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	Unid	FURUKAWA	50,00	2.000,00
9	40	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 2,5m Vermelho(Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	Unid	FURUKAWA	49,00	1.960,00
11	8	Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM – Vermelho (Equivalente Furukawa Gigalan) Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram gra	Cx	FURUKAWA	1.390,00	11.120,00

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
 CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

12	9	Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus) - 50 conectores rede, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) Características técnicas: - Código do produto no fabricante: 35050282 - Cor: transparente - Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - Tipo de Conector: RJ-45 macho - Quantidade de vias: 8 - Diâmetro do Condutor: 26 a 2	Kit	FURUKAWA	300,00	2.700,00
13	70	Conector RJ-45 Fêmea (Keystone) CAT6-T568A/B Branco (Equivalente Furukawa Gigalan) Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Compat.	Unid	FURUKAWA	47,00	3.290,00
16	2	Switch Gigabit 52 Portas (48x 10/100/1000 e 4x SFP 100/1000) 1U para Rack padrão 19" (Equivalente HP1820-48G J9981a. Especificações: Diferencial: - Switch de camada 2 de gerenciamento inteligente com 48 portas 10/100/1000 e 4 portas SFP 100/1000 Portas: - (48) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática - (4) portas SFP 100/1000 Mbps - Suporta no máximo 48 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 4 portas SFP Memória e processador: - ARM Cortex-A9 a 400 MHz - SDRAM de 128 MB - Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB - 16 MB de flash	Unid	HP	4.050,00	8.100,00

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
 CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

	Latência: - Latência de 100 Mb: < 7 μ s - Latência de 1000 Mb: < 2 μ s Capacidade de produção: - até 77,3 Mpps Capacidade de rout.				
TOTAL LOTE					35.661,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 35.661,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após a solicitação a ser formalizada.
Garantia: 12 (doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS P/ DEPÓSITO: Banco do Brasil, Agência: 0587-8 C/C: 37373-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
Atenciosamente,

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CER: 85900-010 - TOLEDO - P.R.

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 138/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro – Pato Bragado – PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão Presencial nº 138/2018

PROTOCOLO: 8Hr10min.

ABERTURA: 8Hr20min.

Proponente:

Razão Socio F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 – SALA 1 – PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)99807-4085

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	1	und	RACK FECHADO 19 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO. (Equivalente RACK NAZDA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Equipamento totalmente desmontável para facilitar o transporte e fácil de montar. Design diferenciado com um excelente acabamento. Padrão 19" Polegadas. Porta frontal com vidro temperado e fechadura. • Porta frontal com ângulo de abertura 180°. • Porta traseira em aço com fechadura. • Plano frontal e traseiro com furos numerados. • Pés niveladores e kit com 4 rodízios incluso. • Painéis laterais removíveis através de um fecho rápido. • Entrada de cabo na base ajustável, para atender vários requisitos. • Entrada e saída de cabos pelo teto. • Terminais de aterramento n	NAZDA	R\$ 3.413,78	R\$ 3.413,78

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL. 01 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR - CEP: 85948-000

CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

Av. Continental, 1347 – Sala 1 – Pato Bragado – Pr - CEP 85.948-000
E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

Jeandrovan Alex Blatt

RG: 8.808.787-9

CPF: 057.708.249-30

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

2	2	und	Régua/Calha com 12 tomadas padrão 19" para rack. Tensão de entrada 110/220 10A. Comprimento do cabo: mínimo 2m.	RCG	R\$ 98,75	R\$ 197,50
3	2	und	Bandeja fixa padrão 19" para rack 4pt ventilada – 1U x 800mm.	LEVERPUNSH	R\$ 149,58	R\$ 299,16
4	2	und	Guia de cabo preto – altura 2U para rack padrão 19".	LEVERPUNSH	R\$ 57,85	R\$ 115,70
5	5	und	Guia de cabo preto – altura 1U para rack padrão 19".	LEVERPUNSH	R\$ 45,69	R\$ 228,47
6	3	und	Patch Panel Cat.6 T568A/B 24 Portas para Rack padrão 19". (Equivalente Furukawa SOHO PLUS) Características Técnicas: • Categoria 6; • 24 posições; • Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; • Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; • Possui local para identificação das portas; • Fornecido na cor preta; • Pintura especial anti-corrosão; • Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; • Compatível com plugs RJ45 e RJ11; • Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente.	FURUKAWA	R\$ 757,12	R\$ 2.271,37
7	2	und	Kit Porca Gaiola (100 unidades) para instalações em rack padrão 19".	TELIS	R\$ 59,83	R\$ 119,66
8	40	und	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 1,5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	FURUKAWA	R\$ 50,52	R\$ 2.020,78
9	40	und	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 2,5m Vermelho(Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	FURUKAWA	R\$ 49,18	R\$ 1.967,23
10	10	und	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	FURUKAWA	R\$ 75,92	R\$ 759,24
11	8	und	Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM – Vermelho (Equivalente Furukawa Gigalan) Conductor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em comprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram gra	FURUKAWA	R\$ 1.406,59	R\$ 11.252,74

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.FONE: (45)99807-4085 – Av. Continental, 1347 – Sala 1 – Pato Bragado – Pr - CEP 85.948-000
E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com

Jeandrovan Alex Blatt

RG: 8.808.787-9

CPF: 057.708.249-30

Pag.2

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

12	9	und	Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus) - 50 conectores rede, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) Características técnicas: - Código do produto no fabricante: 35050282 - Cor: transparente - Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - Tipo de Conector: RJ-45 macho - Quantidade de vias: 8 - Diâmetro do Condutor: 26 a 2	FURUKAWA	R\$ 306,02	R\$ 2.754,21
13	70	und	Conector RJ-45 Fêmea (Keystone) CAT6-T568A/B Branco (Equivalente Furukawa Gigalan) Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Compat.	FURUKAWA	R\$ 47,33	R\$ 3.313,28
14	50	und	Espelho Plano (4x2) com 2 portas para conector keystone RJ45 (Equivalente Furukawa) Descrição: - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); - Possui espaço para etiqueta de identificação; - Fornecido com etiquetas de identificação e parafusos para fixação; - Compatível com todos os conectores e adaptadores para espelhos da linha FCS. Características: - Largura: 69,8mm - Altura: 114,3mm - Profundidade: 10 mm - Material do corpo do produto: Termoplástico - Cor: Branco - Tipo de Conector: RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, tampa cega - Quantidade de posições: 02 posições - Performance: Faixas de operação: Temperatura: entre -10o C e 60o C U	FURUKAWA	R\$ 12,86	R\$ 642,86
15	20	und	Caixa aparente branca para espelho (4x2) (Equivalente Furukawa) Simples (4x2") • Altura: 114 mm • Largura: 69 mm • Profundidade: 48 mm • Cor: Bege e branco • Material do corpo do produto: Termoplástico ABS de alto impacto	FURUKAWA	R\$ 519,81	R\$ 10.396,19
16	2	und	Switch Gigabit 52 Portas (48x 10/100/1000 e 4x SFP 100/1000) 1U para Rack padrão 19" (Equivalente HP1820-48G J9981a. Especificações: Diferencial: - Switch de camada 2 de gerenciamento inteligente com 48 portas 10/100/1000 e 4 portas SFP 100/1000 Portas: - (48) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática - (4) portas SFP 100/1000 Mbps - Suporta no máximo 48 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 4 portas SFP Memória e processador: - ARM Cortex-A9 a 400 MHz - SDRAM de 128 MB - Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB - 16 MB de flash Latência: - Latência de 100 Mb: < 7 µs - Latência de 1000 Mb: < 2 µs Capacidade de produção: - até 77,3 Mpps Capacidade de rout.	HP	R\$ 4.079,25	R\$ 8.158,49
VALOR TOTAL						R\$ 47.910,67

VALOR TOTAL R\$ 47.910,67 **quarenta e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO

CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

CEP: 85.948-000

 Jeandrovan Alex Blatt
RG: 8.808.787-9
CPF: 057.708.249-30

FONE: (45)99807-4085 – Av. Continental, 1347 – Sala 1 – Pato Bragado – Pr

E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

Garantia: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: até 10 (déz) dias úteis, após a solicitação

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 5/10/2018



FRANCIELI SOARES PEREIRA

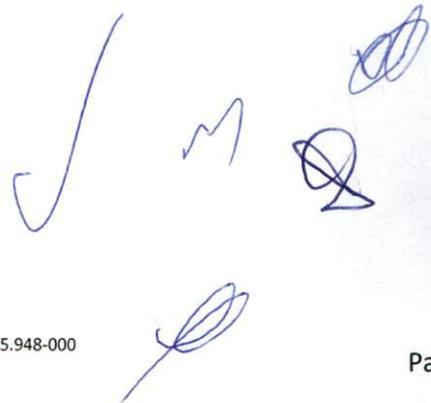
CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

Jeandrovan Alex Blatt
RG: 8.808.787-9
CPF: 057.708.249-30

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 138/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para fornecimento de matérias e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 138/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtd	UN	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	01	UN	RACK FECHADO 19 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO. (Equivalente RACK NAZDA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Equipamento totalmente desmontável para facilitar o transporte e fácil de montar. Design diferenciado com um excelente acabamento. Padrão 19" Polegadas. Porta frontal com vidro temperado e fechadura. • Porta frontal com ângulo de abertura 180°. • Porta traseira em aço com fechadura. • Plano frontal e traseiro com furos numerados. • Pés niveladores e kit com 4 rodízios incluso. • Painéis laterais removíveis através de um fecho rápido. • Entrada de cabo na base ajustável, para atender vários requisitos. • Entrada e saída de cabos pelo teto. • Terminais de aterramento n	NAZDA	3.400,00	3.400,00
02	02	UN	Régua/Calha com 12 tomadas padrão 19" para rack. Tensão de entrada 110/220 10A. Comprimento do cabo: mínimo 2m.	HITOP	95,00	190,00
03	02	UN	Bandeja fixa padrão 19" para rack 4pt ventilada – 1U x 800mm.	HITOP	145,00	290,00
04	02	UN	Guia de cabo preto – altura 2U para rack padrão 19".	HITOP	55,00	110,00
05	05	UN	Guia de cabo preto – altura 1U para rack padrão 19".	HITOP	42,00	210,00
06	03	UN	Patch Panel Cat.6 T568A/B 24 Portas para Rack padrão 19". (Equivalente Furukawa SOHO PLUS) Características Técnicas: • Categoria 6; • 24 posições; • Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; • Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; • Possui local para identificação das portas; • Fornecido na cor preta; • Pintura especial anti-corrosão; • Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; • Compatível com plugs RJ45 e RJ11; • Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente.	FURUKAWA	750,00	2.250,00

07	02	KIT	Kit Porca Gaiola (100 unidades) para instalações em rack padrão 19".	HITOP	55,00	110,00
08	40	UN	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 1,5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	FURUKAWA	50,00	2.000,00
09	40	UN	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 2,5m Vermelho(Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	FURUKAWA	49,00	1.960,00
10	10	UN	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	FURUKAWA	75,00	750,00
11	08	CX	Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM – Vermelho (Equivalente Furukawa Gigalan) Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em comprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram gra	FURUKAWA	1.395,00	11.160,00
12	09	KIT	Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus) - 50 conectores	FURUKAWA	300,00	2.700,00

			rede, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) Características técnicas: - Código do produto no fabricante: 35050282 - Cor: transparente - Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - Tipo de Conector: RJ-45 macho - Quantidade de vias: 8 - Diâmetro do Condutor: 26 a 2			
13	70	UN	Conector RJ-45 Fêmea (Keystone) CAT6-T568A/B Branco (Equivalente Furukawa Gigalan) Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Compat.	FURUKAWA	45,00	3.150,00
14	50	UN	Espelho Plano (4x2) com 2 portas para conector keystone RJ45 (Equivalente Furukawa) Descrição: - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); - Possui espaço para etiqueta de identificação; - Fornecido com etiquetas de identificação e parafusos para fixação; - Compatível com todos os conectores e adaptadores para espelhos da linha FCS. Características: - Largura: 69,8mm - Altura: 114,3mm - Profundidade: 10 mm - Material do corpo do produto: Termoplástico - Cor: Branco - Tipo de Conector: RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, tampa cega - Quantidade de posições: 02 posições - Performance: Faixas de operação: Temperatura: entre -10o C e 60o C U	FURUKAWA	12,00	600,00
15	20	CX	Caixa aparente branca para espelho (4x2) (Equivalente Furukawa) Simples (4x2") • Altura: 114 mm • Largura: 69 mm • Profundidade: 48 mm • Cor: Bege e branco • Material do corpo do produto: Termoplástico ABS de alto impacto	FURUKAWA	52,00	1.040,00
16	02	UN	Switch Gigabit 52 Portas (48x 10/100/1000 e 4x SFP 100/1000) 1U para Rack padrão 19" (Equivalente HP1820-48G J9981a. Especificações: Diferencial: - Switch de camada 2 de gerenciamento inteligente com 48 portas 10/100/1000 e 4 portas SFP	HP	4.000,00	4.000,00



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ nº. 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº. 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE (44) 3645-3323
CONTATO@CKEQUIPAMENTOS.COM.BR
WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

			100/1000 Portas: - (48) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática - (4) portas SFP 100/1000 Mbps - Suporta no máximo 48 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 4 portas SFP Memória e processador: - ARM Cortex-A9 a 400 MHz - SDRAM de 128 MB - Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB - 16 MB de flash Latência: - Latência de 100 Mb: < 7 µs - Latência de 1000 Mb: < 2 µs Capacidade de produção: - até 77,3 Mpps Capacidade de rout.			
--	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 37.920,00 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega dos equipamentos: 10 (dez) dias úteis.

Garantia dos Produtos: 12 (doze) meses.

Dados Bancários: Banco: 104 – Agência: 0722 – Conta: 1606-3 – Operação: 003

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Terra Roxa/PR, em 05 de outubro de 2018.

A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº. 036.009.599-21
RG nº. 8.073.594-4

CK
Equipamentos
CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: OKTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Rua General Alcides Etchegoyen, 661
Jardim La Salle - Toledo - Paraná
FONE/FAX : (45) 3378-3186
CNPJ/MF: 29.688.034/0001-00
Email: okto8comercial@gmail.com

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 138/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão n.º 138/2018**, conforme relacionado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	01	RACK FECHADO 19 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO. (Equivalente RACK NAZDA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Equipamento totalmente desmontável para facilitar o transporte e fácil de montar. Design diferenciado com um excelente acabamento. Padrão 19" Polegadas. Porta frontal com vidro temperado e fechadura. • Porta frontal com ângulo de abertura 180°. • Porta traseira em aço com fechadura. •	NAZDA	R\$ 3.993,00	R\$ 3.993,00



Comercial Eireli

		Plano frontal e traseiro com furos numerados. • Pés niveladores e kit com 4 rodízios incluso. • Painéis laterais removíveis através de um fecho rápido. • Entrada de cabo na base ajustável, para atender vários requisitos. • Entrada e saída de cabos pelo teto. • Terminais de aterramento n			
02	02	Régua/Calha com 12 tomadas padrão 19" para rack. Tensão de entrada 110/220 10A. Comprimento do cabo: mínimo 2m.	DICOMP	R\$ 98,85	R\$ 197,70
03	02	Bandeja fixa padrão 19" para rack 4pt ventilada – 1U x 800mm.	DICOMP	R\$ 149,70	R\$ 299,40
04	02	Guia de cabo preto – altura 2U para rack padrão 19".	NAZDA	R\$ 57,90	R\$ 115,80
05	05	Guia de cabo preto – altura 1U para rack padrão 19".	NAZDA	R\$ 45,70	R\$ 228,50
06	03	Patch Panel Cat.6 T568A/B 24 Portas para Rack padrão 19". (Equivalente Furukawa SOHO PLUS) Características Técnicas: • Categoria 6; • 24 posições; • Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; • Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; • Possui local para identificação das portas; • Fornecido na cor preta; • Pintura especial anti-corrosão; • Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; • Compatível com plugs RJ45 e RJ11; • Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente.	FURUKAWA	R\$ 757,00	R\$ 2.271,00
08	40	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 1,5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	FURUKAWA	R\$ 50,50	R\$ 2.020,00
09	40	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 2,5m Vermelho(Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo	FURUKAWA	R\$ 49,20	R\$ 1.968,00



Comercial Eireli

		Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.			
10	10	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho Plus) Características Técnicas: • Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG; • Disponível nas configurações 568/A, 568/B ou crossconnect; • Fornecido na cor Azul Claro; • Classe de flamabilidade CMX; • Embalados individualmente; • Montado e testado 100% em fábrica.	FURUKAWA	R\$ 76,00	R\$ 760,00
11	08	Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM - Vermelho (Equivalente Furukawa Gigalan) Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram gra	FURUKAWA	R\$ 1.393,00	R\$ 11.144,00
12	09	Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus) - 50 conectores rede, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos. - Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico. - Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6) Características técnicas: - Código do produto no fabricante: 35050282 - Cor: transparente - Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - Tipo de Conector: RJ-45 macho - Quantidade de vias: 8 - Diâmetro do Condutor: 26 a 2	FURUKAWA	R\$ 303,00	R\$ 2.727,00

**Comercial Eireli**

13	70	Conector RJ-45 Fêmea (Keystone) CAT6-T568A/B Branco (Equivalente Furukawa Gigalan) Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Possibilidade de fixação de ícones de identificação; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Capa traseira já fornecidas com o conector; Disponível em pinagem T568A/B; Compat.	FURUKAWA	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
16	02	Switch Gigabit 52 Portas (48x 10/100/1000 e 4x SFP 100/1000) 1U para Rack padrão 19" (Equivalente HP1820-48G J9981a. Especificações: Diferencial: - Switch de camada 2 de gerenciamento inteligente com 48 portas 10/100/1000 e 4 portas SFP 100/1000 Portas: - (48) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática - (4) portas SFP 100/1000 Mbps - Suporta no máximo 48 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 4 portas SFP Memória e processador: - ARM Cortex-A9 a 400 MHz - SDRAM de 128 MB - Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB - 16 MB de flash Latência: - Latência de 100 Mb: < 7 µs - Latência de 1000 Mb: < 2 µs Capacidade de produção: - até 77,3 Mpps Capacidade de rout.	HP	R\$ 4.040,00	R\$ 8.080,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 37.094,20	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 37.094,20 (Trinta e sete mil, noventa e quatro reais e vinte centavos).

Prazo de entrega: 10 (Dez) dias, após a solicitação a ser formalizada.

Prazo de vigência do contrato: 12 meses.

Prazo de validade da proposta de preços é de 365 dias.

Garantia: 12 Meses

Dados Bancários:

BANCO: SICCOOB – TOLEDO

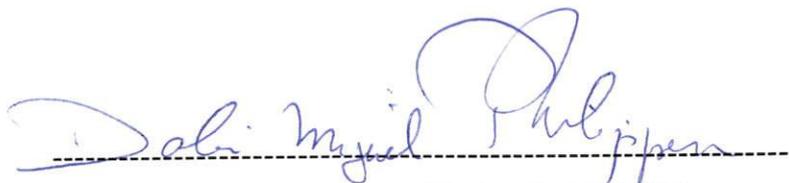
AGÊNCIA: 4351

C/C: 34.100-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 05 de Outubro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Sócio Proprietário


29.688.034/0001-00
OKTO COMERCIAL EIRELI
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661- JD. LA SALLE
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.

DEPARTMENT OF
CORRECTIONS

ORIG COMPANY

52 988 03 1000 1000

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 1 a 6

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, único sócio da sociedade empresaria limitada, CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP., Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 412.07596887 em 25/04/2013, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50, ora transforma seu registro de sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, que passará a ter um novo NIRE, após o registro na Junta Comercial do Paraná, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de A. CARNEVALI – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fica elevado em mais R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil, setecentos reais), totalizando o montante de o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil, setecentos)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 2 a 6

quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que passa a constituir o capital da EIRELI, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA,

A. CARNEVALI - EIRELI

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02, resolve constituir um empresa individual de responsabilidade limitada, mediante das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a denominação A. CARNEVALI – EIRELI, com sede na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 3 a 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – De Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 4 a 6

artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de outros artigos de uso domésticos; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – Iniciou as atividades em 29/04/2013, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil, setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três, setecentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

Folha: 5 a 6

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo seu titular **ALESSANDRO CARNEVALI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º., CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

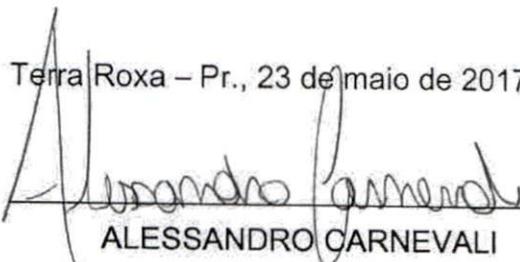
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

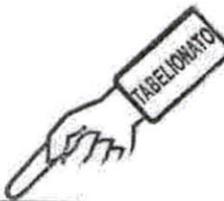
Folha: 6 a 6

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única.

Terra Roxa – Pr., 23 de maio de 2017

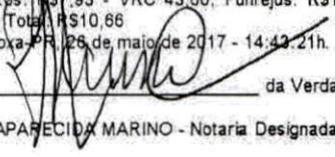

ALESSANDRO CARNEVALI


TABELAMENTO

Serviço Notarial da comarca de Terra Roxa/PR
Av. Pres. Costa e Silva, 561- Terra Roxa - PR - Tel (41)3645-1348
Selo Digital Nº zDAwc.9MYqG.rTJ1k, Controle: cIDGj.eeh\$
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ALESSANDRO CARNEVALI**

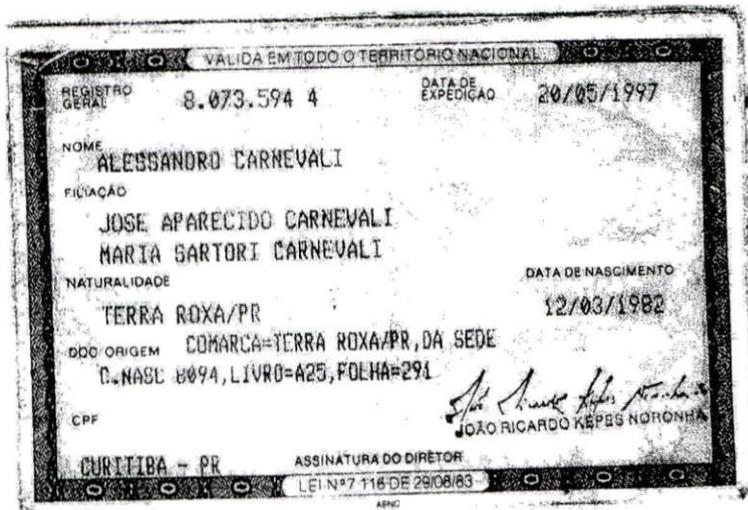
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 - VRC: 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,86
Terra Roxa-PR, 26 de maio de 2017 - 14:42:21h.

Em Teste  da Verdade
YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:06 SOB Nº 20167580000.
PROTOCOLO: 167580000 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702258935. NIRE: 41600575474.
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 10:14:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 972858

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 10:13:27 (hora local)**.

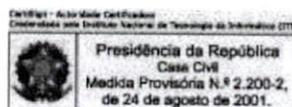
¹**Código de Autenticação Digital:** 45910205180956340688-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e1f2b19df65f9de72856ad2a7886064492f58c9875ac84dfe1f9e91b918773
 d05043c378761262409844a8a3e2b6c25178



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

036.009.599-21

ALESSANDRO CARNEVALI

12/03/1982



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2000



M
J
o

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
de Presidente Epitácio Paulista, 1143 - Bairro Dos Estados - Jd. Pousa PB - CEP 13619-000 - www.comunicacao.net.br - Tel.: (051) 3344-0484 - Fax: (051) 3344-0484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 querendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45910205180956340660-1; Data: 02/05/2018 10:06:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV56175-JD39;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 10:14:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 972859

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 10:13:27 (hora local)**.

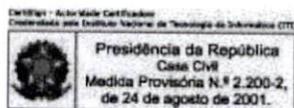
¹**Código de Autenticação Digital:** 45910205180956340660-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e1fe9dba3d317a6f098f179fbfa6c78af1f58c9875ac84dfe1f91b918773d05030c7d4329b27ffba31a6adaed990dbde





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A. CARNEVALI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANTONIO IPOLITO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA
--	----------------------	----------------------------

CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3645-2120
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2018** às **13:23:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
NOME EMPRESARIAL A. CARNEVALI - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO IPOLITO	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3645-2120
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2018** às **13:23:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90628306-94	18.012.406/0001-50	04/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO IPOLITO, 121, SALA - JARDIM ALVORADA II - CEP 85990-000 FONE: (44) 3645-2120
Município de Instalação	TERRA ROXA - PR, DESDE 04/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.009.599-21	ALESSANDRO CARNEVALI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 24/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



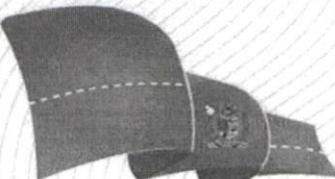
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90628306-94

Emitido Eletronicamente via Internet
24/09/2018 18:09:24



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



GOVERNO MUNICIPAL
TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

ALVARÁ DE LICENÇA

6/2018

Nome/Razão: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50

Cad. Econ.: 1883

Endereço: RUA ANTONIO HIPOLITO

Número: 121

Bairro: JD. ALVORADA II

Cidade: Terra Roxa

Contador: EDERSON JUNIO CASINI

Ativ. Principal COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ativ. Secundária COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Ativ. Secundária COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Ativ. Secundária COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Ativ. Secundária COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Ativ. Secundária COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Ativ. Secundária COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Ativ. Secundária COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Pelo presente ALVARÁ, expedido nesta data, tem a empresa acima citada, estabelecida no Município de TERRA ROXA, Estado do Paraná, autorização plena desta Municipalidade para exercer durante o presente exercício a concluir-se em 31/DEZ/2018, razão porque na conformidade dos artigos 235 e Seguintes do Código Tributário Municipal, lhe é concedido a referida Licença de Localização e Funcionamento para o respectivo exercício, depois de cumpridas as exigências e formalidades legais exigidas pelo Fisco Municipal.

Este Alvará deverá ser fixado em local visível a Fiscalização.

Terra Roxa - PR, 6 de fevereiro de 2018


José Claudio Olegario
Diretor do Departamento de Receitas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
do Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53019-000 @ www.azevedobastos.br - Tel: 333.2546.044 - Fax: 333.2546.044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45910602180959560119-1; Data: 06/02/2018 10:07:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL48597-FOL3
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 10:53:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARNEVALI e KLITZKE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 907480

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 10:52:19 (hora local)**.

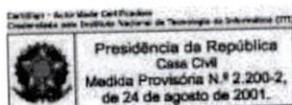
¹**Código de Autenticação Digital:** 45910602180959560119-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a063ff7a6d0236c8103a05805679795a6bf2f58c9875ac84dfe1f91b918773d050f4ceacfaba6410fec22f6b54d1b8931d



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18012406/0001-50
Razão Social: CARNEVALI E KLITZKE LTDA EPP
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091603502514605978

Informação obtida em 26/09/2018, às 13:01:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:06 do dia 10/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2019.

Código de controle da certidão: **43A2.8900.4F1D.DDFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018498558-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0001-50**
Nome: **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
2182/2018

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		Código:	
Nome/Razão:	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Código:	141879
CNPJ/CPF:	18.012.406/0001-50		
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO, 121		
Complemento:			
Bairro:	JD. ALVORADA II	Cidade:	Terra Roxa - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 17 de agosto de 2018

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terroroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211204-000-WTIHWD-272212685



Emitido por:

Av. Costa e Silva, 95 - Fone/Fax (044) 3645-1122 - Centro - CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

Home-page: www.terroroxa.pr.gov.br - E-mail: tributacao@terroroxa.pr.gov.br

Emitido via Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.012.406/0001-50

Certidão nº: 153679448/2018

Expedição: 11/07/2018, às 18:21:40

Validade: 06/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. CARNEVALI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.012.406/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Cartório Distribuidor, Avaliador, Partidor e Depositário Público
da Comarca de Terra Roxa Estado do Paraná**

Rua Osmar Ferrari, nº 289 – Ed. do Fórum
Centro – Terra Roxa – PR – CEP: 85990-000
Tel.: (44) 3645-2280

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de distribuição de ações **FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuído nenhuma ação até a presente data, às 12:10 horas.
Contra

A.CARNEVALI-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.012.406/0001-50, com endereço na Rua Antonio Ipolito nº 121, Jardim Alvorada-II, nesta cidade e Comarca.

Buscas à partir de 21 de fevereiro de 1.978, data da instalação desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.
Terra Roxa, 24 de setembro de 2018

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
hnhG.KP3sk.5ktxr
Controle:
ckLyC.qSoNS
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

EVEDIR MAGNONI VALLADÃO
Distribuidora Judicial

A fotocópia deste documento – mesmo autenticada – (art. 9º da lei 13228/01), ou quaisquer rasuras invalidam o mesmo.

Art. 9º. É obrigatório a aplicação do selo de autenticidade em todos os atos praticados... §1º A ausência do selo de autenticação nos atos referidos no artigo anterior importa a responsabilização do titular; §3º Exigindo o documento mais de um ato, a cada ato corresponderá um selo; **PORTANTO: CADA CERTIDÃO É UM ATO. NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA.**

A presente certidão somente terá validade com o SELO próprio da serventia EM SEU ORIGINAL, K
DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-2
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - Jd. Pousa d'Água - CEP 85938-900 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (44) 3444-5444 - Fax: (44) 3444-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45912409181642060844-1; Data: 24/09/2018 16:43:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN19258-GCZD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2018 16:56:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1082495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/09/2019 16:55:26 (hora local)**.

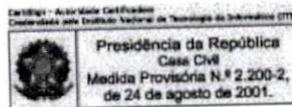
¹**Código de Autenticação Digital:** 45912409181642060844-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc24789ace03fcd6dfd0d5a88cef04f5682674862a58e430b7b3dea29086d099f58c9875ac84dfe1f91b918773d05094bc850c61a3d623afdc7af5bd7d0608



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00050 (cinquenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00050 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Endereço: R ANTONIO IPOLITO, 121, SALA

Bairro: JARDIM ALVORADO II

Cidade: TERRA ROXA

Estado: PR

CEP: 85.990-000

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207596887

Data do Registro: 25/04/2013

Inscrição Estadual: 90628306-94

C.N.P.J./C.P.F.: 18.012.406/0001-50

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

*Reavalie: em tempo, onde se lê, registre
na Junta Comercial do Paraná 41207596887,
leia-se, registre na Junta Comercial
do Paraná 41200575474.*

EDERSON JUNIO CASINI
CRC PR 037849/0-3
CPF: 782.740.798-49
Rua Paraná Trabalho Lacerda, 105 - TERRA ROXA - PR

TERRA ROXA, 01 de Janeiro de 2017

Alessandro Carnevali
ALESSANDRO CARNEVALI
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8.073.594-4
CPF: 036.009.599-21

Ederson Junio Casini
EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTAB.
CRC: PR-037849/0-3 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Termo de Autenticação 18/030384-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
25 ABR 2018

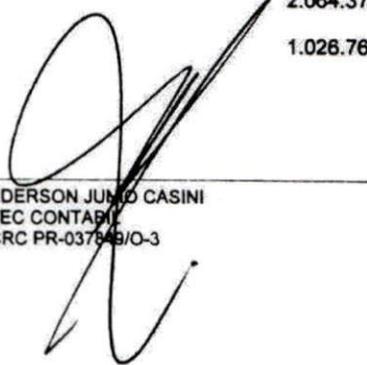
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 45912504181702140997-1; Data: 25/04/2018 17:08:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93834-SVLK
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

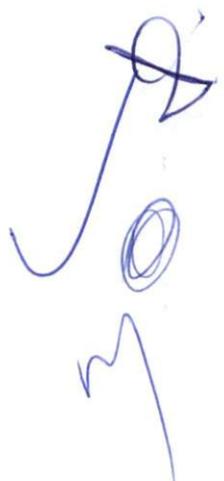
Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	Método: Direto	
		12/2017	12/2016
1	OPERACIONAIS		
1.001	Recebimento de clientes		
1.005	Juros recebidos	1.026.767,32	703.575,63
1.010	Outros recebimentos	1.951.440,64	1.520.273,13
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	0,00
1.205	Pagamento a empregados	2.467,66	0,00
1.210	Pagamento de tributos	-734.976,50	-617.050,38
1.215	Pagamento de Despesas Financeiras	-25.844,93	-17.148,52
1.220	Despesas gerais	-120.843,50	-119.794,93
1.225	Outros Pagamentos	-15,30	-23,05
		-25.903,25	-13.497,01
		-19.557,50	-49.183,61
2	INVESTIMENTO		
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
		0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO		
3.001	Empréstimos	0,00	-4.216,88
3.002	Distribuição de Lucros	0,00	-4.216,88
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
		0,00	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.026.767,32	699.358,75
Disponibilidades		
No início do Período	1.037.605,62	338.246,87
No final do Período	2.064.372,94	1.037.605,62
Variação	1.026.767,32	699.358,75


ALESSANDRO CARNEVALI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 038.009.599-21


EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTABIL
CRC PR-037949/O-3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Francisco de Sá, 116 - São José, Curitiba - PR - CEP: 81531-000 - Fone: (41) 3344-0441 - Fax: (41) 3344-0442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45912504181702140997-2; Data: 25/04/2018 17:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93833-DGGE
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Consolidação: Empresa

Grau: 6

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.951.440,64	1.520.273,13
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.951.440,64	1.520.273,13
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.951.440,64	1.520.273,13
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS	1.951.440,64	1.520.273,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	144.451,40	156.300,90
DEDUÇÕES	144.451,40	156.300,90
DEDUÇÕES	144.451,40	156.300,90
(-) VENDAS CANCELADAS	19.557,50	49.183,61
(-) SIMPLES S/FATURAMENTO	124.893,90	107.117,29
RECEITA LÍQUIDA	1.806.989,24	1.363.972,23
CUSTOS	806.984,18	561.902,79
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	806.984,18	561.902,79
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	806.984,18	561.902,79
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	806.984,18	561.902,79
LUCRO BRUTO	1.000.005,06	802.069,44
DESPESAS OPERACIONAIS	56.797,68	35.313,01
DESPESAS DE ADMINISTRACAO	56.797,68	35.259,81
DESPESAS DE ADMINISTRACAO	56.797,68	35.259,81
PRO-LABORE	22.488,00	20.240,00
ORDENADOS	7.185,00	0,00
DESPESAS COM DEPRECIACAO	0,00	606,00
CONTRIB.AO FGTS	622,68	0,00
FRETES E CARRETOS	13.754,95	5.675,20
MANUT.DE VEICULOS	850,85	900,00
CONSUMO DE LUZ	3.425,72	3.105,91
CONSUMO DE AGUA	1.667,80	830,98
DESP.TELEFONICAS	1.494,90	1.642,15
HONORARIOS CONTABEIS	1.320,00	1.320,00
13º SALARIO	598,75	0,00
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	410,92	140,00
INTERNET	0,00	799,57
DESPESAS COM SISTEMA	2.978,11	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	53,20
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	53,20
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	53,20
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	943.207,38	766.756,43
DESPESAS FINANCEIRAS	15,30	23,05
DESPESAS FINANCEIRAS	15,30	23,05
DESPESAS FINANCEIRAS	15,30	23,05
MULTAS	12,77	22,20
JUROS PAGOS	2,53	0,85
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	943.192,08	766.733,38
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	943.192,08	766.733,38
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	943.192,08	766.733,38

Alessandro Carnevali
 ALESSANDRO CARNEVALI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 036.009.599-21

Ederson Juno Casini
 EDERSON JUNO CASINI
 TEC CONTAB
 CRC PR-037.490-3

João M

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53035-009 @ www.azevedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3344-6484 - Fax: (33) 3344-6484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 e autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45912504181702140997-3; Data: 25/04/2018 17:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGU93832-JTOO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Consolidação: Empresa

	12/2017	12/2016
Saldo inicial de lucros acumulados	1.004.852,38	238.119,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.004.852,38	238.119,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	943.192,08	766.733,38
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	1.948.044,46	1.004.852,38
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


ALESSANDRO CARNEVALI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 036.009.599-21


EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTABIL
CRC PR-037849/O-3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55034-010 - www.cartorioazevodo.com.br - Tel: 33.324.044 - Fax: 33.324.044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.635/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45912504181702140997-4; Data: 25/04/2018 17:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93831-OV43;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

	12/2017	12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE	2.091.587,94	1.064.820,62
CAIXA GERAL	2.064.372,94	1.037.605,62
CAIXA	2.064.372,94	1.037.605,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	27.215,00	27.215,00
IMOBILIZADO TECNICO	27.215,00	27.215,00
VEICULOS	29.073,00	29.073,00
	29.073,00	29.073,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.858,00	-1.858,00
(-) VEÍCULOS	-1.858,00	-1.858,00
TOTAL DO ATIVO	2.091.587,94	1.064.820,62

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 070-0
de Presidente Epitácio Passari, 1145 - Bairro Dos Estados - José Passari PB - CEP 58330-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 83 3344-5461 - Fax: 83 3344-0888

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45912504181702140997-5 - Data: 25/04/2018 17:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93830-LKVR.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

12/2017 12/2016

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

**OBRIGAÇÕES DE A CURTO PRAZO
FORNECEDORES**

ALDO COMPONENTES ELETRONICOS L	2.091.587,94	1.064.820,62
ODERÇO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA.	103.543,48	19.968,24
GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	103.543,48	19.968,24
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA PR	78.280,55	16.140,98
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	5.745,05	0,00
CINEFLEX INDUSTRIA DE PROD VISUAIS LTDA	3.316,26	742,32
DICOMP DIST DE ELETRON LTDA	9.230,50	0,00
PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA S/A	17.541,36	0,00
FABR.ESPUMAS COLCHOES N.PARANAENSE LTDA	2.522,84	624,97
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.629,00	0,00
POSITIVO INFORMATICA S/A	4.552,00	0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	1.617,70	0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	6.135,57	0,00
Multilaser Industrial S. A.	1.693,63	0,00
ARTMED IND E COM DE MOVEIS E PRODUTOS	0,00	5.653,93
G PAZIN IND DE EQUIPAMENTOS P ALIMENTACAO	5.616,11	0,00
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA - ME	8.097,98	0,00
HERCOM INFORMATICA EIRELI - ME	0,00	9.119,76
	2.820,00	0,00
	848,00	0,00
	3.765,00	0,00
	3.149,55	0,00

IMPOSTOS A RECOLHER

IRRF A RECOLHER
SIMPLES A RECOLHER
ICMS A RECOLHER

IRRF A RECOLHER	21.813,04	2.067,26
SIMPLES A RECOLHER	32,79	32,79
ICMS A RECOLHER	15.725,30	2.034,47
	6.054,95	0,00

CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

INSS A RECOLHER
FGTS A RECOLHER

INSS A RECOLHER	428,92	193,60
FGTS A RECOLHER	290,03	193,60
	138,89	0,00

SALARIOS E REMUNERACOES

ORDENADOS A PAGAR
PRO-LABORE A PAGAR

ORDENADOS A PAGAR	3.020,97	1.566,40
PRO-LABORE A PAGAR	1.353,11	0,00
	1.667,86	1.566,40

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL REALIZADO
CAPITAL PROPRIO
CAPITAL SOCIAL

CAPITAL REALIZADO	1.988.044,46	1.044.852,38
CAPITAL PROPRIO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
	40.000,00	40.000,00

RESULTADOS ACUMULADOS

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
LUCROS ACUMULADOS

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.948.044,46	1.004.852,38
LUCROS ACUMULADOS	1.948.044,46	1.004.852,38

TOTAL DO PASSIVO

TOTAL DO PASSIVO	2.091.587,94	1.064.820,62
------------------	--------------	--------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.091.587,94 (dois milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.064.820,62 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).


ALESSANDRO CARNEVALI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 036.009.599-21


EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTABIL
CRC PR-037845/0-3



Estabelecimento: 01 - A. CARNEVALI - EIRELI - EPP - 18.012.406/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob. n° 18.012.406/0001-50, constituída em 25/04/2013, com sede no município de Terra Roxa - PR, à Rua Antônio Hipólito, n° 121, Bairro Jardim Alvorada II, CEP 85.990-000, tributada pelo Simples Nacional pelo regime de competência, atua no ramo varejista e atacadista de móveis e artigos de colchoaria, equipamentos e suprimentos de informática, máquinas, equipamento e moveis para escritório entre outras atividades.

0002 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Demonstração do Resultado (DR), e Balanço Patrimonial, foram elaboradas e são apresentadas de em conformidade com ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/2012.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da empresa e a apresentada nas demonstrações contábeis é o REAL (R\$).

Balanço Patrimonial

0001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo; ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

0002 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo é avaliado quanto a sua recuperabilidade.

0003 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente pelo custo histórico. As taxas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens. A taxa de depreciação dos veículos estão fundamentadas de acordo com a Tabela da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas - Fipe.

0004 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

0005 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo são avaliados quanto a sua obrigatoriedade e por sua exigibilidade ser superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0001 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativamente) e obedece o regime de competência.



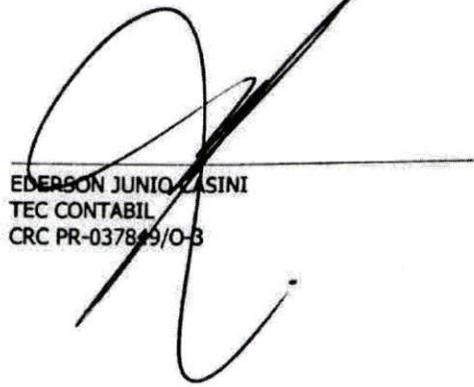
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
0001 - MÉTODO

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada utilizando o método direto.


ALESSANDRO CARNEVALI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 036.009.599-21


EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTABIL
CRC PR-037849/0-3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51036-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45912504181702140997-8; Data: 25/04/2018 17:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93827-28OU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 006 (seis), 00038 (trinta e oito) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00038 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
 Endereço: R ANTONIO IPOLITO, 121, SALA
 Bairro: JARDIM ALVORADO II
 Cidade: TERRA ROXA
 Estado: PR
 CEP: 85.990-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207596887
 Data do Registro: 25/04/2013
 Inscrição Estadual: 90628306-94
 C.N.P.J./C.P.F.: 18.012.406/0001-50

TERRA ROXA, 31 de Dezembro de 2017


 ALESSANDRO CARNEVALI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 8.073.594-4
 CPF: 036.009.599-21


 EDERSON JUNIO CASINI
 TEC CONTABIL
 CRC: PR-037849/O-3 UF: PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - PB (51) 3344-0000 - Fax: (51) 3344-0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45912504181702140997-9; Data: 25/04/2018 17:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93826-VB8P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2018 17:12:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2019 17:09:06 (hora local)**.

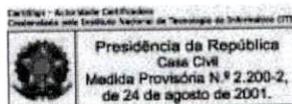
¹**Código de Autenticação Digital:** 45912504181702140997-1 a 45912504181702140997-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4965446832ab289654e95d0975ed90d627b8d846a2bdab5bdd564ba447e3fb24f58c9875ac84dfe1fbe91b918773d050f477e866177d6363b50d3a15ff7e2e25





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial nº 138/2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 05 de outubro de 2018.

A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial nº 138/2018.

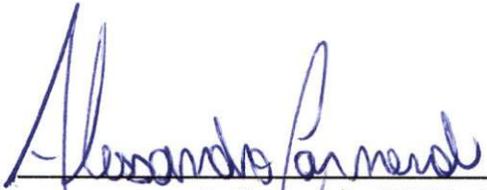
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 05 de outubro de 2018.


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial nº 138/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 05 de outubro de 2018.


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4



CK Equipamentos
A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50



A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
HTTP://WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial nº 138/2018.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.012.406/0001-50**, sediada na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, tendo como representante legal o Senhor **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do Documento de Identidade RG nº **8.073.594-4** e do CPF nº **036.009.599-21**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 138/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Terra Roxa/PR, em 05 de outubro de 2018.


A. Carnevali - EIRELI - EPP
Alessandro Carnevali
CPF nº 036.009.599-21
RG nº 8.073.594-4


CK Equipamentos
A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ: 18.012.406/0001-50





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE • TERRA ROXA
20ª UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Nº 073/2018 – FINS DE DOCUMENTAÇÃO

NOME: A. CARNEVALI EIRELI
"CK EQUIPAMENTOS"

CPF/CNPJ: 18.012.406/0001-50

ÁREA CONSTRUÍDA: 09 M²

ATIVIDADE: 46.51.6.01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE
INFORMÁTICA.

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO IPOLITO Nº121 JARDIM ALVORADA II
TERRA ROXA/PR
TELEFONE: (44)3645-3323
E-MAIL:CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Carimbo de
Licenciamento



Assinatura do
Funcionário

Renato de O. Pereira
RENATO DE O. PEREIRA
MED. VETERINÁRIO
FISCAL SANITÁRIO
CRMV 11.479
RG 8.216.999-7

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	U.F	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Lavar caixa d'água cada 06 meses.
Reciclar é Preciso
Limpar caixa de gordura a cada 03 meses
Este documento tem validade de 12 meses à data de emissão
Expor este documento em local visível

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-6
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Salvador - Jd. Terra Roxa/PR - CEP 81810-000 - Tel: 191 3440461 - Fax: 3441344

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45910410181001140299-1; Data: 04/10/2018 10:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH067180-YGYS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribun: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2018 10:55:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. CARNEVALI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1089800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2019 10:54:56 (hora local)**.

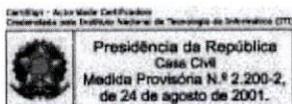
¹**Código de Autenticação Digital:** 45910410181001140299-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21be24c40041a2e9054b9aa0149f65b476e45520d63d27b3e72a4305ebcc9c43f58c9875ac84dfe1f91b918773d050b6bf3a48e19e4ed0c0b2ea942ff961cb



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="18012406000150"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18012406000150!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **A. CARNEVALI - EIRELI**

CNPJ: **18.012.406/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **A. CARNEVALI - EIRELI**, CNPJ 18.012.406/0001-50, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h49min43 do dia 04/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QWAF.WAEX.VFG6.SBQD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct marks, including a large checkmark-like signature, a circular stamp or signature, and several other scribbles.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALESSANDRO CARNEVALI**

CPF: **036.009.599-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALESSANDRO CARNEVALI**, CPF 036.009.599-21, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h49min23 do dia 04/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: D498.N57T.GDX4.8GXT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right side of the page. The signatures are stylized and appear to be official marks.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="03600959921"/>
Número documento	<input type="text" value="03600959921"/>
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 03600959921!

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

DELCIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 1901, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Ocelino Arrosi, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-706; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterado o objeto social da empresa para: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual*Sociedade Limitada***TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME****C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70****NIRE: 41207858741**

CLÁUSULA SEGUNDA = Fica alterado o endereço dos sócios remanescentes **DELDIR VITOR DE CARLI** para a Rua da Faculdade, nº 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000, na cidade de Toledo, estado do Paraná e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, para a Rua Pacífico Dezem, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710, na cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA = **CONSOLIDAÇÃO**: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME****C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70****NIRE: 41207858741**

DELDIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua da Faculdade, nº 163, Jardim La Salle, CEP: 85903-000; e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo/PR, Rua Pacífico Dezem, nº 225, Jardim Coopagro, CEP: 85903-710; únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41207858741 em 15/02/2000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.655.680/0001-70, resolvem **consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual*Sociedade Limitada***TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME****C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70****NIRE: 41207858741**

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade gira sob o nome empresarial **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA = Tem a sua sede e foro à Rua **Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP: 85900-010, cidade de Toledo, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA = A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA = O objeto social é: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos. Comércio Atacadista de suplementos de informática e roupas e acessórios. Comércio eletrônico de: Artigos fotográficos e para filmagem; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Artigos e alimentos para animais de estimação; Máquinas e equipamentos para uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; Bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Móveis; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Lubrificantes; Materiais de construção e hidráulicos; Doces e confeitos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Tintas e materiais para pintura; Ferragens e ferramentas; Bazar e artigos para presentes.**

CLÁUSULA QUINTA = A sociedade iniciou suas atividades em **14/02/2000** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA SEXTA = O capital social é de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELDIR VITOR DE CARLI	50	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
 PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704341503. NIRE: 41207858741.
 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70 NIRE: 41207858741

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA = A administração da sociedade cabe a **DEL CIR VITOR DE CARLI e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, com os poderes e atribuições de administradores, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA = Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo ÚNICO = A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB Nº 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração Contratual

Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

NIRE: 41207858741

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 27 de Outubro de 2017.



Delcir Vitor de Carli



Eduardo Alexandre de Carli



Rubens José Bolzon
CPF: 706.881.839-34
RG: 4.316.055-9/SSP-PR
Testemunha
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



Ewerson André de Toledo
CPF: 097.227.589-14
RG: 11.059.7215/SSP-PR
Testemunha



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 11:49 SOB N° 20177428562.
PROTOCOLO: 177428562 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704341503. NIRE: 41207858741.
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.381.233-0

POLEGAR DIREITO



Eduardo A De Carli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.381.233-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2013

NOME: EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI
LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGA/PR, 1 OFICIO
C.CAS=20759, LIVRO=122B, FOLHA=247

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5164 - Fax: (51) 3244-5124

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade; Dou fé

Cód. Autenticação: 44572802181443160887-1; Data: 28/02/2018 14:54:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN58682-N7UN
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 16:51:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 923736

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 14:54:16 (hora local)**.

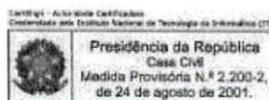
¹**Código de Autenticação Digital:** 44572802181443160887-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f814e667d5b4733ee566e0c5fe31a62d54670afbf2259b4449d8ae1429e054df1b111845fd8a
a15a63d3d95deb0f7e67404



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.864.798-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: **DEL CIR VITOR DE CARLI**

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI
LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=13562, LIVRO=488, FOLHA=163

CPF: 015.795.429-30

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
 DIRETOR
 ASSINATURA DO DIRETOR

E PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

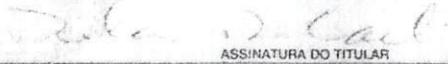
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.864.798-5


 PEGAR DIREITO




 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M

S

D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Av. Francisco Gomes de Moraes, 1116 - Santa Rosa Centro - 81201-900 - Curitiba - PR

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente empenho digitalizado, revisto digitalmente
 do documento original e conferido neste ato. O valor é de: R\$ 4,23

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 44572802181443140777-1. Data: 28/02/2018 14:54:13

Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGRN56581-N2PB.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Moraes Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.fjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 16:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 923735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 14:54:15 (hora local)**.

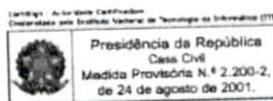
1º Código de Autenticação Digital: 44572802181443140777-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8189b30aa3e7223b0afce820a4b157d30170afb2259b4449d8ae1429e054df1b1513a9ac10f9474014bf3854e70c3bb28



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2000	
NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMICRO INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO	
CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR		TELEFONE (45) 3055-4477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.655.680/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/02/2000

NOME EMPRESARIAL
TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
2315

COMPLEMENTO

CEP
85.900-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR

TELEFONE
(45) 3055-4477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2018 às 14:28:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03655680/0001-70
Razão Social: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: TOLEMICRO INFORMATICA
Endereço: R SANTOS DUMONT 2315 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092210410589451294

Informação obtida em 28/09/2018, às 09:50:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.655.680/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:52 do dia 11/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2019.

Código de controle da certidão: **3216.B9B2.46A7.1776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018509641-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.655.680/0001-70**
Nome: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 35048/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 10/11/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXJ5X38A5US

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
212792	03.655.680/0001-70	9020936727	212792

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - Centro CEP: 85900010 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de equipamentos de informática, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de lubrificantes, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.655.680/0001-70

Certidão nº: 148106850/2018

Expedição: 15/04/2018, às 23:38:37

Validade: 11/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOLEMICRO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.655.680/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CÊI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:29:04 Hs
Toledo, 13/08/2018

Gilmara Aparecida Rigo
Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR
Portaria nº 49/04

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 41,99 + 1,85 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

GILMARA
Página 1/1



149517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2018 08:09:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1052122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 17:04:57 (hora local)**.

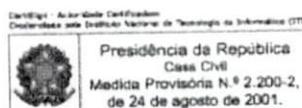
¹**Código de Autenticação Digital:** 44571308181659500935-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787ab9325a03bc0df0c22304825db558eb5d70afb12259b4449d8ae1429e054df1b1e1c883df73226702019e2650bc43abe3



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R\$ 122.223,48	R\$ 132.216,88
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 110.972,63	R\$ 120.966,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 36.416,09	R\$ 31.265,66
CAIXA GERAL	R\$ 3.501,62	R\$ 1.525,52
CAIXA	R\$ 3.501,62	R\$ 1.525,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 32.914,47	R\$ 29.740,14
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 32.914,47	R\$ 29.291,78
SICOOB	R\$ 0,00	R\$ 448,36
DIREITOS REALIZÁVEIS	R\$ 74.556,54	R\$ 89.700,37
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 46.133,83	R\$ 61.364,65
CLIENTES	R\$ 46.133,83	R\$ 61.364,65
DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º ADIANTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 28.422,71	R\$ 28.335,72
MERCADORIAS TRIBUTADAS	R\$ 28.422,71	R\$ 28.335,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 11.250,85	R\$ 11.250,85
INVESTIMENTOS	R\$ 3.988,49	R\$ 3.988,49
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	R\$ 3.988,49	R\$ 3.988,49
CAPITAL SICOOB	R\$ 3.988,49	R\$ 3.988,49
IMOBILIZADO	R\$ 7.262,36	R\$ 7.262,36
IMOBILIZADO	R\$ 7.262,36	R\$ 7.262,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 4.525,12	R\$ 4.525,12
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.737,24	R\$ 2.737,24
P A S S I V O	R\$ 122.223,48	R\$ 132.216,88
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 24.782,86	R\$ 11.413,02
CREDORES P/FUNIONAMENTO	R\$ 20.337,00	R\$ 5.832,63
FORNECEDORES	R\$ 20.057,00	R\$ 5.832,63
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 20.057,00	R\$ 5.832,63
EMPRESTIMOS	R\$ 280,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB - SALDO C/C	R\$ 280,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORD.À PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.95.F1.F1.EF.35.8D.98.0D.2D.8D.C7.97.22.7E.4C.DF.9E.7E.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 960,05	R\$ 975,44
ENCARGOS SOCIAIS A REC.	R\$ 960,05	R\$ 975,44
INSS A RECOLHER	R\$ 409,54	R\$ 433,42
FGTS	R\$ 210,51	R\$ 202,02
SINDICAL	R\$ 340,00	R\$ 340,00
ENCARGOS FISCAIS A REC.	R\$ 3.435,34	R\$ 4.523,45
CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	R\$ 3.435,34	R\$ 4.523,45
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.435,34	R\$ 4.523,45
OBRIG. TRIBUTÁRIAS A REC.	R\$ 50,47	R\$ 81,50
TRIBUTOS	R\$ 50,47	R\$ 81,50
IRRF	R\$ 50,47	R\$ 81,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 97.440,62	R\$ 120.803,86
CAPITAL	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00
RESERVAS	R\$ 54.940,62	R\$ 78.303,86
RESERVAS	R\$ 54.940,62	R\$ 78.303,86
RESERVA DE LUCROS	R\$ 54.940,62	R\$ 78.303,86
LUCRO DISTRIBUIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.95.F1.F1.EF.35.8D.98.0D.2D.8D.C7.97.22.7E.4C.DF.9E.7E.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 497.762,47	R\$ 768.338,42
VENDA À VISTA-MERCADORIAS	R\$ 8.813,50	R\$ 7.895,00
VENDA A PRAZO-MERCADORIAS	R\$ 459.783,77	R\$ 723.305,37
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	R\$ 29.165,20	R\$ 37.138,05
(-) Deducoes	R\$ (3.722,46)	R\$ (33.984,49)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (3.722,46)	R\$ (33.984,49)
(-) (-) Impostos s/ Vendas	R\$ (24.959,41)	R\$ (41.140,64)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ (24.959,41)	R\$ (41.140,64)
Receita Líquida	R\$ 469.080,60	R\$ 693.213,29
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (256.973,10)	R\$ (426.311,12)
(-) COMPRA À VISTA-MERCADORIAS	R\$ (137.500,01)	R\$ (231.470,25)
(-) COMPRA À PRAZO-MERCADORIAS	R\$ (123.899,30)	R\$ (200.669,21)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (75,03)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (23.478,09)	R\$ (28.422,71)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 28.422,71	R\$ 28.335,72
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ 385,11	R\$ 7.364,27
(-) ICMS S/COMPRAS	R\$ (828,49)	R\$ (1.448,94)
Lucro Bruto	R\$ 212.107,50	R\$ 266.902,17
(-) Despesas Operacionais	R\$ (11.066,80)	R\$ (30.836,46)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS	R\$ (10.727,74)	R\$ (28.450,77)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (339,06)	R\$ (2.385,69)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (25.321,35)	R\$ (25.448,50)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (21.120,00)	R\$ (22.488,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (4.201,35)	R\$ (2.960,50)
(-) Despesas C/Enc. Sociais	R\$ (2.898,08)	R\$ (2.366,11)
(-) FGTS	R\$ (2.898,08)	R\$ (2.366,11)
(-) Despesas Comerciais	R\$ (38.051,20)	R\$ (30.814,22)
(-) ALUGUEL	R\$ (10.250,00)	R\$ (9.200,00)
(-) AGUA	R\$ (0,00)	R\$ (97,16)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ (465,00)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADE E ASSINATURAS	R\$ (16.821,46)	R\$ (12.499,31)
(-) DOACOES	R\$ (155,00)	R\$ (95,00)
(-) MAT.DE USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (58,70)
(-) LUZ	R\$ (3.553,50)	R\$ (3.489,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.95.F1.F1.EF.35.8D.98.0D.2D.8D.C7.97.22.7E.4C.DF.9E.7E.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) TELEFONE	R\$ (5.723,95)	R\$ (4.960,33)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (28,23)	R\$ (414,30)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS	R\$ (819,96)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM DO SITE	R\$ (49,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	R\$ (184,30)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributarias	R\$ (563,16)	R\$ (541,32)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ (340,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COR.MON.S/IMP.	R\$ (16,99)	R\$ (39,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIV.	R\$ (206,17)	R\$ (501,75)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (2.900,66)	R\$ (3.532,32)
(-) JUROS E COMISSOES BANC.	R\$ (3,93)	R\$ (8,00)
(-) OUTRAS DESP. BANCARIAS	R\$ (2.896,73)	R\$ (3.524,32)
Resultado operacional líquido	R\$ 131.306,25	R\$ 173.363,24
Resultado Antes do IR	R\$ 131.306,25	R\$ 173.363,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 131.306,25	R\$ 173.363,24



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.95.F1.F1.EF.35.8D.98.0D.2D.8D.C7.97.22.7E.4C.DF.9E.7E.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2




ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 05 de outubro de 2018.

Delcir De Carli

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 05 de outubro de 2018.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 05 de outubro de 2018.

Delcir De Carli

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 86900-010 - TOLEDO - PR.

[Handwritten marks: a large checkmark, a signature, and other scribbles]



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 138/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 05 de outubro de 2018.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - P.R.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO Nº 48850/2017

Nº 2936/2017

RAZÃO SOCIAL: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME

NOME FANTASIA: TOLEMICRO INFORMATICA

CNPJ/CPF: 03.655.680/0001-70

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315

BAIRRO: Centro

23.21-3-00 – Fabricacao de equipamentos de informatica

ATIVIDADE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA DE EMISSÃO: 17/11/2017


Jorge Neumann
Químico - CRO 09100693
Vigilância em Saúde

VENCIMENTO: 17/11/2018

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ	Número documento 03655680000170
Nome Tolemicro Informática LTDA	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03655680000170!

J. O.
Z. M.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **03.655.680/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**, CNPJ 03.655.680/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h11min22 do dia 04/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: YB7D.R1YL.1NIQ.MUM5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CPF	Número documento	01579542930
Nome	Delcir Vitor De Carli		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 01579542930!

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneecedor				
	Tipo documento	CPF	Número documento	03376223963
	Nome	Eduardo Alexandre De Carli		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 03376223963!

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DELDIR VITOR DE CARLI**

CPF: **015.795.429-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DELDIR VITOR DE CARLI**, CPF 015.795.429-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h13min26 do dia 04/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 94U9.GC68.2TSI.DC2A

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**

CPF: **033.762.239-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, CPF 033.762.239-63, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h15min08 do dia 04/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DJZW.ZY41.NCE5.XYNW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Handwritten marks in blue ink: a circle, a checkmark, and the letters 'B' and 'M'.

Handwritten mark in blue ink: a signature or initials.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90209367-27	03.655.680/0001-70	05/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TOLEMICRO INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	TOLEMICRO INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO - CEP 85900-010 FONE: (45) 3055-4477
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 05/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.795.429-30	DELDIR VITOR DE CARLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.762.239-63	EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90209367-27

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2018 9:49:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR







MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

{212792

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 212792

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 17811/2018 de 19/04/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.655.680/0001-70
Localização RUA SANTOS DUMONT, 2315 - Centro CEP: 85900010 Toledo - PR
Atividades MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA; Fabricação de equipamentos de informática; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Com varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio atacadista de lubrificantes; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de armarinho.; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; E outros.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 11/05/2018	Válido até 20/04/2019
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Laudos	Validade
24/04/2018	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	956819-04	23/04/2019
17/11/2017	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	2936/2017	17/11/2018
13/11/2017	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	deferido	13/11/2018

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 11/05/2018.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

(Handwritten signatures and marks)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTAS - CANTO DA BELLA
 R. Princesa Isabel, 117 - Centro - Patos Bragado, SP
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 22.090/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 11.342/2006, a autenticidade da assinatura digitalizada é garantida pelo uso de uma chave pública de criptografia assimétrica e pelo uso de um certificado digital assinado pelo emitente.
 Cod. Autenticação: 89561405181626330959-1; Data: 14/09/2018 16:37:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX96954-YF7M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.tpb.jus.br>
 Bm, Valmor do Prado da Cunha - Tabelador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DE PARLAMENTO NACIONAL E TRANSIÇÃO
 CABEÇA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1521921895

PROIBIDO PLASTIFICAR 1521921895

NOME: FRANCIELI SOARES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 10252128-5 SRSP PR

CPF: 094.621.469-77 DATA NASCIMENTO: 08/11/1994

FILIAÇÃO: EGIDIO PEREIRA ROSA FILHO ROSANE SALETE GELATI SOARES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

NR REGISTRO: 06698316240 VALZACK: 25/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 09/09/2016

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: FRANCIELI SOARES PEREIRA

LOCAL: PATO BRAGADO, PR DATA EMISSÃO: 15/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: ANA DOS SANTOS

58915740685 PR913319921

PARANÁ

Handwritten marks including a large checkmark, a scribble, and other illegible marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:37:59 (hora local)**.

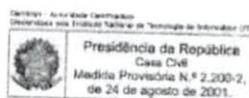
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181626330959-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858b6aec0af5fdc95e2b78cb8ab130cd8f982039d16dce0aab3913b6a7ac73d
eff74523fe0f9695a1b0cf6e2bcb0ec6217c



ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Franciele S. Pereira

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

[Handwritten signatures and initials]

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHEC.



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1169 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3232-1296 - Bel. Alliceia Kern Tullo - Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**, *0007* F57SCTX1A-631436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Acioli Kern, Escrevente Juramentada
Selo nº GHT4N.JHuav.5Kw9R, Controle: 5AErk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



✓



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **09:09:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV CONTINENTAL		NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 09:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **09:09:32** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.167.541/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/04/2018

NOME EMPRESARIAL
F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV CONTINENTAL

NÚMERO
1347

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRAGADO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIAEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 09:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30167541/0001-70
Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091607233182962956

Informação obtida em 03/10/2018, às 18:05:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:31 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **7974.EF44.DC05.7A76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018566021-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.167.541/0001-70**
Nome: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1603/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 30.167.541/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 22 de Agosto de 2018

Número de Autenticidade: 457247228457247



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.167.541/0001-70

Certidão nº: 156722005/2018

Expedição: 22/08/2018, às 09:26:14

Validade: 17/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.167.541/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – inscrita no CNPJ sob nº 30.167.541/0001-70, com sede na Avenida Continental, nº 1347, Sala 01 - Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 20 de agosto de 2018 – 16:20 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial



Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 21:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 15:52:15 (hora local)**.

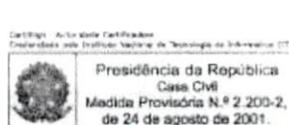
¹**Código de Autenticação Digital:** 89562108181543420313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bcbd1a3682d3628de1248948d2b40166682039d16dce0aab3913b6a7ac73deff70df6ae22b731336090b9f29bcc97de6a





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777915-71	30.167.541/0001-70	04/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Título do Estabelecimento	CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV CONTINENTAL, 1347, SL 01; - CENTRO - CEP 85948-000 FONE: (45) 9825-7348 - FAX: (45) 3282-1305
Município de Instalação	PATO BRAGADO - PR, DESDE 04/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
- 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.621.469-77	FRANCIELI SOARES PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 10/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90777915-71

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2018 10:03:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA

Número: 073/2018

Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Inscrição Municipal: 5006601-0

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4759-8/01 -

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01;, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

Vencimento: domingo, 31 de março de 2019

ADEMIR ROGERIO KIRSTEN

Setor de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **18GDI2XSC4**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADEMIR ROGERIO KIRSTEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Razão Social: **F.S. PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71 – Insc. Mun: 5006601-0
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

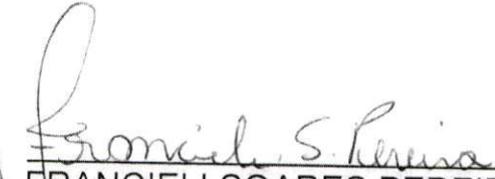
Declaramos para quem possa interessar que a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º: 30.167.541/0001-70 com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, não teve movimentação contábil e financeira no exercício de 2017, devido ao fato da mesma, ser constituída no dia 11/04/2018, com Código de Verificação n.º: 11801308637, Instrumento de Constituição - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 11/04/2018 sob **NIRE** n.º: 41600692896

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr., 13 de abril de 2018



ASTRIDE SIQUEIRA
CPF: 353.542.670-72
CRC-PR046189/O-0
CONTADORA
ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR - 046189/O-0



FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
PROPRIETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:38:08 (hora local)**.

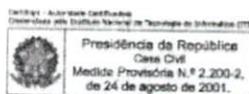
¹Código de Autenticação Digital: 89561405181626350260-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858bf80361312f2bac2d0bbbe6a6a6d78be82039d16dce0aab3913b6a7ac73deff77be304252ef2151f1d90fac903628c69



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	05770824930
Nome	JEANDROVAN ALEX BLATT		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 05770824930!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	09462146977
Nome	FRANCIELI SOARES PEREIRA		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 09462146977!

(Handwritten marks: a large checkmark, a circle, and several illegible signatures)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30167541000170
Nome	F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30167541000170!

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large checkmark, a circle, and several illegible signatures.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JEANDROVAN ALEX BLATT**

CPF: **057.708.249-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JEANDROVAN ALEX BLATT, CPF 057.708.249-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h24min13 do dia 04/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GH1S.3361.RG6X.XZQU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, blue handwritten checkmark is drawn on the page.

A small, blue handwritten circle is drawn on the page.

A blue handwritten signature or mark is located in the lower right area of the page.

A blue handwritten signature or mark is located in the lower right area of the page.

A blue handwritten letter 'M' is located in the lower right area of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

CPF: **094.621.469-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, CPF 094.621.469-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h24min28 do dia 04/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3HTZ.WDF2.5UMV.EYL9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, blue handwritten checkmark is drawn on the page.

A small, blue handwritten mark, possibly a signature or initials, is located in the lower right area of the page.

A blue handwritten signature is present in the lower right area of the page.

A blue handwritten signature, possibly 'M', is located at the bottom right of the page.

04/10/2018 16:24



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **30.167.541/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**, CNPJ 30.167.541/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h24min40 do dia 04/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XWUD.XZLY.D821.2HFP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, blue handwritten checkmark is drawn on the page.

A small, blue handwritten circle is drawn on the right side of the page.

A blue handwritten signature, possibly 'R', is located in the lower right area.

A blue handwritten signature, possibly 'M', is located at the bottom right of the page.

04/10/2018 16:24



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 138/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra.FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 5/10/2018

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária


Jeandrovan Alex Blatt
RG: 8.808.787-9
CPF: 057.708.249-30



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 138/2018

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:

F SOARES REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 5/10/2018

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

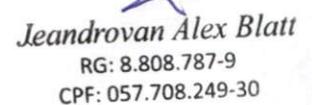


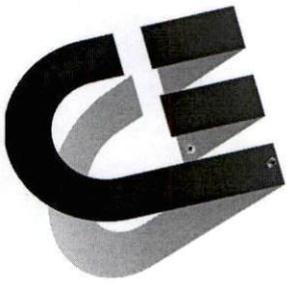
FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária


Jeandrovan Alex Blatt
RG: 8.808.787-9
CPF: 057.708.249-30



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 138/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 5/10/2018

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.


FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária


Jeandrovan Alex Blatt

RG: 8.808.787-9

CPF: 057.708.249-30



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 138/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 5/10/2018


FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
OKTO COMERCIAL EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, brasileiro, nascido aos 07/06/1971 na cidade de Toledo/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade e registro geral nº 5.171.595-0/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua General Alcides Etchegoyen, 661, Centro, Cep 85.900-165; **RESOLVE**, constituir uma EIRELI (empresa individual de responsabilidade limitada), conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico da empresa é de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e gira sob o nome empresarial de OKTO COMERCIAL EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: **ENDEREÇO.** Rua General Alcides Etchegoyen, 661, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-010.

CLÁUSULA TERCEIRA: **OBJETO SOCIAL.** Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola e agropecuário, acessórios, partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, e de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de microscópios e equipamentos para laboratório, partes e peças; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos, outros veículos recreativos, partes, peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plástico; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção; de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces e bombons; de artigos e materiais para limpeza; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos e insumos agropecuários; de grãos agrícolas, de sementes, gramas e mudas; de adubos, fertilizantes, corretivos do solo e defensivos agrícola; de produtos para piscinas; de embarcações; de

Reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB Nº 41600666780.
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800504874. NIRE: 41600666780.
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
OKTO COMERCIAL EIRELI

2

ATO CONSTITUTIVO

embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; Fabricação de equipamentos de Informática; Locação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial e Industrial, sem operador; Recarga de toner e cartuchos para equipamentos de Informática; e Comércio atacadista de máquinas, equipamentos e suprimentos para informática.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. A empresa iniciará suas atividades a partir do dia 30/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizadas a vista no presente ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado, e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa **DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN**, declara que não possui participação em nenhuma outra EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB N° 41600666780.
PROTOCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800504874. NIRE: 41600666780.
OKTO COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OKTO COMERCIAL EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

3

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.
TOLEDO/PARANÁ, 30 de Janeiro de 2018.

Dalir Miguel Philipssen
DALIR MIGUEL PHILIPSEN

1º Tabelionato de Notas
Tabela: Ana Paula Viana Duarte
Rua Amrante Barros, nº 278 - Centro - Toledo - Pr.
Fone (45) 3252-1802 - CEP 45900-020

Selo Digital Nº 5HR4.NUK36.KFNX.UDXWG.8210
Valde esse selo em <http://lunapen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de DALIR MIGUEL PHILIPSEN 54096E Dou 6. 0068
Toledo-Paraná, 01 de fevereiro de 2018.
Em Teste
Rosimeri Formari - Escrivã

Reservado à JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:03 SOB Nº 4160066780.
PROTÓCOLO: 180862618 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180504874. NIRE: 41600666780.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures in the top left corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Dalir Miguel Philippson

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.171.595-0 08/12/1987

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

DARCI PHILIPPSEN
NOELI PHILIPPSEN

TOLEDO/PR 07/06/1971

COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC. 15452,11VRO-A15,FOLHA=29
717.846.599-91

Dalir Miguel Philippson
Ecl. Douglas Haquim

LEI N.º 7.110 DE 29/06/69

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
717846599-91

NOME COMPLETO
DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

DATA DE NASCIMENTO
07.06.71

Dalir Miguel Philippson

ESTA VALIDADE SOMENTE COM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O INSTRUMENTO COMPROMISSÓRIO DE QUERER DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE SER OBRIGADO EM CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRÓPRIA A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

92.340/7927

18 SET 1987

ARF - TOLEDO

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

{985897

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 985897

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 7059/2018 de 20/02/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome OKTO COMERCIAL EIRELI CNPJ/CPF: 29.688.034/0001-00
Localização RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903010 Toledo - PR
Atividades Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; entre outros.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 12/03/2018	Válido até 12/03/2019
---------------------------------	---------------------------------

Data	Natureza	Laudo	Validade
22/02/2018	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	22/02/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 12/03/2018.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.688.034/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL OKTO COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 661	COMPLEMENTO
CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **21:44:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.688.034/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL OKTO COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 661	COMPLEMENTO
CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR	TELEFONE (45) 3054-5220	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 21:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.688.034/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2018	
NOME EMPRESARIAL OKTO COMERCIAL EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN	NÚMERO 661	COMPLEMENTO	
CEP 85.903-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5220		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **21:44:01** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29688034/0001-00
Razão Social: OKTO COMERCIAL EIRELI
Endereço: R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN 661 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2018 a 18/10/2018

Certificação Número: 2018091904552243131722

Informação obtida em 21/09/2018, às 16:45:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OKTO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.688.034/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:09:26 do dia 30/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2019.

Código de controle da certidão: **9023.FF57.67ED.88EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018622037-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.688.034/0001-00**
Nome: **OKTO COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 33086/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 26/10/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3JTX38S2QH

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OKTO COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985897	29.688.034/0001-00	9077273279	985897

ENDEREÇO

RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903010 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/08/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKTO COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.688.034/0001-00

Certidão nº: 157516552/2018

Expedição: 30/08/2018, às 21:07:32

Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OKTO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.688.034/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 83905-010

FONE: (41) 3378-3242 - CEE: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

OKTO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.688.034/0001-00

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de setembro do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:49:45 Hs
Toledo, 11/09/2018

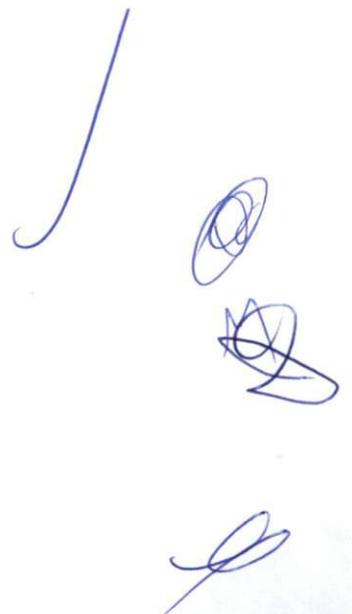
Gilmara
Gilmara Aparecida Nigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.510-5-SSP/PR
Portaria nº 49/04

Empresa: OKTO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.688.034/0001-00
Período: 15/02/2018 a 28/02/2018
Balço encerrado em: 28/02/2018

Folha: 0001

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	95.400,00
ATIVO CIRCULANTE	95.400,00
DISPONÍVEL	95.400,00
CAIXA	95.400,00
CAIXA MATRIZ	95.400,00
Caba Geral	95.400,00

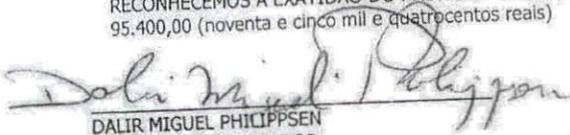


Empresa: OKTO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.688.034/0001-00
Período: 15/02/2018 a 28/02/2018
Balanco encerrado em: 28/02/2018

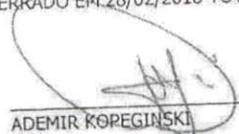
BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	95.400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.400,00
CAPITAL	95.400,00
CAPITAL SOCIAL	95.400,00
CAPITAL SUBSCRITO	95.400,00
Dalir Miguel Philippsen	95.400,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 28/02/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)



DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF n. 717.846.599-91
RG n. 5.171.595-0/PR



ADEMIR KOPEGINSKI
Contador
CRC PR-043426/O-2
CPF n. 840.231.209-87

29.688.034/0001-00

OKTO COMERCIAL EIRELI

R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.

ADEMIR KOPEGINSKI
Contador - CRC PR-043426/O-2
CPF 840.231.209-87
Rua Oscar Freire II, 2179, Centro - CEP 85902-890 - Toledo PR
Tel. (45) 3035-3131





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90772732-79	29.688.034/0001-00	02/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OKTO COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JARDIM LA SALLE - CEP 85903-010 FONE: (45) 3054-5220
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 02/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	717.846.599-91	DALIR MIGUEL PHILIPSEN	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/10/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90772732-79

Emitido Eletronicamente via Internet
25/09/2018 19:15:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661
CEP 85903-010 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 29.688.034/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79
email: okto8comercial@gmail.com

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

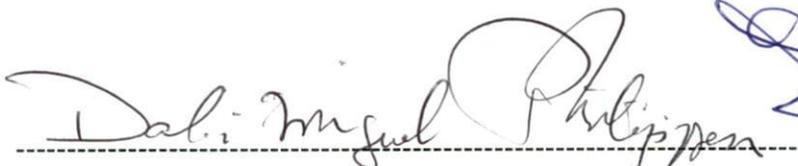
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.688.034/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 05 de Outubro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00
OKTO COMERCIAL EIRELI
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.

OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661
CEP 85903-010 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 29.688.034/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79
email: okto8comercial@gmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 138/2018

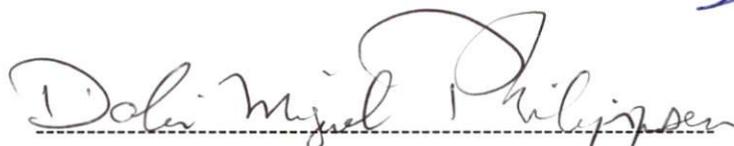
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.688.034/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 05 de Outubro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00
OKTO COMERCIAL EIRELI
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.

OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661
CEP 85903-010 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 29.688.034/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79
email: okto8comercial@gmail.com

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 138/2018

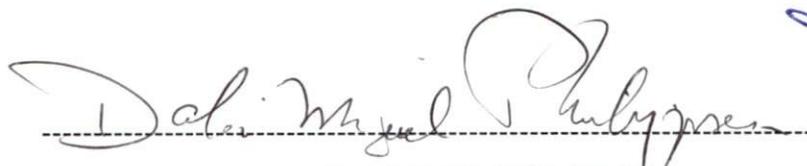
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.688.034/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, não está sujeita a qualquer impedimento e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 05 de Outubro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00
OKTO COMERCIAL EIRELI
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.

OKTO COMERCIAL EIRELI

Rua General Alcides Etchegoyen, 661
CEP 85903-010 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 29.688.034/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.727.32-79
email: okto8comercial@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

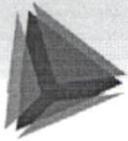
A proponente OKTO COMERCIAL EIRELI participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 138/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 05 de Outubro de 2018.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Sócio Administrador

29.688.034/0001-00
OKTO COMERCIAL EIRELI
R. ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JD. LA SALLE
CEP: 85.903-010 - TOLEDO - PR.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

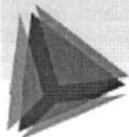
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	71784659991
	Nome	DALIR MIGUEL PHILIPSEN		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 71784659991!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: Número documento:
Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29688034000100!

[Handwritten signatures and marks]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**

CPF: **717.846.599-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, CPF 717.846.599-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h55min45 do dia 03/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Z3C7.6K41.AGME.HTSD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first is a large, stylized checkmark-like signature. The second is a more complex, scribbled signature. The third is a smaller, simpler signature.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **OKTO COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **29.688.034/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.688.034/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h56min55 do dia 03/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2LC1.5576.X7CH.HAML

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The block contains several handwritten marks in blue ink. On the left, there is a large checkmark. On the right, there are three distinct signatures or initials, the top one being a circular scribble, the middle one a more complex signature, and the bottom one a simple 'M'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PARECER TÉCNICO PARA PONTO DE REFERÊNCIA Nº 0024/2018

Protocolo nº 32532/2018

Solicitante: OKTO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: nº 29.688.034/0001-00

Endereço: R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 2581 – JD LA SALLE

Atividade:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Trata-se de pedido de Licença Sanitária para concessão de alvará de funcionamento, para vendas a órgãos públicos (licitações).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Considerando a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que "Dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná".

Considerando o Decreto Estadual nº 5.711 de 23 de maio de 2002, que "Aprova o Regulamento da organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná-SUS", e em seus Art. 159 e 161 dispõe:

"Art. 159. Licença sanitária é o instrumento pelo qual o estabelecimento público ou privado torna-se habilitado para o funcionamento."

[...]

"Art. 161. Serão fornecidas licenças sanitárias para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, ou de qualquer natureza, que estejam de acordo com a normatização sanitária em vigor, e que apresentem capacidade administrativa, físico-funcional e qualificação de pessoal, adequada ao tipo de atividade e ao grau de risco que possa trazer à saúde".

Considerando a solicitação de alvará de funcionamento da pessoa jurídica **OKTO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **29.688.034/0001-00**, que encontra-se constituída no endereço: **R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 2581 – JD LA SALLE**, Toledo- PR, em análise constatou-se que o mesmo trata-se de **PONTO DE REFERÊNCIA**, não constituindo local específico para o exercício da atividade, o que impossibilita a realização de vistoria e análise de condições higiênico -sanitárias.

Assim, considerada a indicação de Ponto de Referência para o exercício da atividade pretendida, fica **INDEFERIDA A CONCESSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** por este órgão municipal.

Não obstante, o exercício em si da atividade não oferece risco iminente à saúde pública, desde que os produtos comercializados possuam certificação pelos órgãos competentes.

Dessa forma fica a pessoa jurídica **OKTO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **29.688.034/0001-00** **NOTIFICADA** a cumprir com disposto no Art. 485 do Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe:

"Art. 485 Todo produto de interesse à saúde destinado ao consumo humano, equipamentos e materiais destinados ao tratamento e prevenção de doenças, só pode ser exposto ao consumo, entregue à venda ou distribuído, após o seu registro, dispensa ou isenção no órgão competente do Ministério da Saúde, que lhe confere validade nacional".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ante ao exposto a atividade informada não está apta ao licenciamento sanitário uma vez que inexistente ambiente físico a ser fiscalizado, estando a requerente obrigada neste caso ao cumprimento da legislação sanitária no que diz respeito à exposição ao consumo, distribuição e venda de produtos cosméticos e demais produtos de interesse a saúde.

É o parecer. Nada mais.

Toledo, PR em 01 de agosto de 2018.

EDILZA GOMES COUTINHO

Diretora do Dep. de Vigilância em Saúde

Portaria nº 238/2018

Edilza Gomes Coutinho

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Portaria nº 238, de 01/06/2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 200/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018.

PROCESSO NO LC Nº 218/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 138/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 138/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas sendo:

OKTO COMERCIAL EIRELI	29.688.034/0001-00
A.CARNEVALI EIRELI – EPP	18.012.406/0001-50
TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME	03.655.680/0001-70
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

OKTO COMERCIAL EIRELI	DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
A.CARNEVALI EIRELI – EPP	UELITON FABIO JERONIMO
TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME	DELDIR VITOR DE CARLI
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	JEANDROVAN A. BLATT

Os documentos de credenciamento foram passados a pregoeira a qual os analisou e verificou que as licitantes apresentaram os documentos da fase de credenciamento e os mesmos estão de acordo com o solicitado no edital e, portanto foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados e demais participantes que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação, nesta sessão tivemos a presença do colaborador Maicon de Oliveira, um dos responsáveis pelo setor de informática o qual também verificou as propostas apresentadas pelas licitantes. Após, as propostas retornaram a pregoeira, que da mesma forma analisou-a. As propostas de preços foram declaradas habilitadas, pois

Marlene



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

estavam de acordo com o solicitado no edital convocatório, em seguida a pregoeiro motivou o credenciado habilitado a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a entrega do material objeto da licitação em pauta. As licitantes manifestaram interesse em negociar o valor do material ora licitado, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para as licitantes abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h:10min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

Marlene V. Titany Knapp
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES

2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

01 TETO MÁXIMO R\$ 3.417,20

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	3.993,00	DECLASS.				
A.CARNEVALI	3.400,00	3.390,00	3.382,00	DECLINA		
TOLEMICRO	3.410,00	3.395,00	3.385,00	3.380,00		
F. SOARES	3.413,78	3.399,50	DECLINA			

02 TETO MÁXIMO R\$ 98,85

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	98,50	94,00	DECLINA			
A.CARNEVALI	95,00	93,30	92,80	92,30	DECLINA	
TOLEMICRO	98,00	93,50	93,00	92,50	92,00	
F. SOARES	98,75	94,50	93,20	DECLINA		

03 TETO MÁXIMO R\$ 149,73

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	149,70	144,50	143,00	142,25	141,80	141,40
A.CARNEVALI	145,00	143,20	142,40	141,90	DECLINA	
TOLEMICRO	148,00	143,50	142,50	142,00	141,50	141,00
F. SOARES	149,58	144,00	142,90	DECLINA		

LICITANTE	6º LANCE
OKTO	DECLINA
TOLEMICRO	

04 TETO MÁXIMO R\$ 57,91

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	57,90	DECLINA				
A.CARNEVALI	55,00	54,70	54,45	54,20	DECLINA	
TOLEMICRO	57,00	54,80	54,50	54,40	54,00	
F. SOARES	57,85	54,90	DECLINA			

05 TETO MÁXIMO R\$ 45,74

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	45,70	DECLINA				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A.CARNEVALI	42,00	41,80	41,60	DECLINA		
TOLEMICRO	45,00	41,90	41,70	41,50		
F. SOARES	45,69	DECLINA				

06 TETO MÁXIMO R\$ 757,88

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	757,00	748,00	743,00	740,00	DECLINA	
A.CARNEVALI	750,00	746,00	742,00	739,00	737,00	734,00
TOLEMICRO	750,00	745,00	741,00	738,00	735,00	733,00
F. SOARES	757,12	749,00	744,00	DECLINA		

LICITANTE	6º LANCE
A.CARNEVALI	DECLINA
TOLEMICRO	

07 TETO MÁXIMO R\$ 59,89

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	N/C					
A.CARNEVALI	55,00	DESCCLASS.				
TOLEMICRO	N/C					
F. SOARES	59,83					

08 TETO MÁXIMO R\$ 50,57

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	50,50	49,80	49,50	49,00	48,50	
A.CARNEVALI	50,00	49,70	49,40	48,90	DECLINA	
TOLEMICRO	50,00	49,60	DECLINA			
F. SOARES	50,52	49,90	DECLINA			

09 TETO MÁXIMO R\$ 49,23

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	49,20	48,90	48,50	DECLINA		
A.CARNEVALI	49,00	48,60	48,10	47,90	DECLINA	
TOLEMICRO	49,00	48,70	48,30	48,00	47,50	
F. SOARES	49,18	48,80	48,40	DECLINA		

10 TETO MÁXIMO R\$ 76,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
-----------	------------------	----------	----------	----------	----------	----------

Mareline



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

OKTO	76,00	74,90	74,50	74,20	74,00	73,80
A.CARNEVALI	75,00	74,70	74,30	74,10	73,90	73,70
TOLEMICRO	N/C					
F. SOARES	75,92	74,80	74,40	DECLINA		

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE
OKTO	73,50	DECLINA
A.CARNEVALI	73,40	

11 TETO MÁXIMO R\$ 1.408,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	1.393,00	1.239,00	1.229,00	DECLINA		
A.CARNEVALI	1.395,00	1.240,00	1.230,00	1.220,00	1.218,00	DECLINA
TOLEMICRO	1.390,00	1.238,00	DECLINA			
F. SOARES	1.406,59	1.250,00	1.235,00	1.225,00	1.219,00	1.217,00

12 TETO MÁXIMO R\$ 306,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	303,00	298,00	295,00	290,00	287,00	284,00
A.CARNEVALI	300,00	297,00	294,00	289,00	285,00	283,00
TOLEMICRO	300,00	296,00	293,00	288,00	DECLINA	
F. SOARES	306,02	299,00	DECLINA			

LICITANTE	6º LANCE
OKTO	280,00
A.CARNEVALI	DECLINA

13 TETO MÁXIMO R\$ 47,38

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	47,00	44,80	44,40	44,00	43,75	
A.CARNEVALI	45,00	44,60	44,30	43,90	DECLINA	
TOLEMICRO	47,00	44,70	DECLINA			
F. SOARES	47,33	44,90	44,50	DECLINA		

14 TETO MÁXIMO R\$ 12,87

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	N/C					
A.CARNEVALI	12,00	11,56				
TOLEMICRO	N/C					

marlene



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

F. SOARES	12,86	DECLINA				
-----------	-------	---------	--	--	--	--

15 TETO MÁXIMO R\$ 520,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	N/C					
A.CARNEVALI	52,00	50,90	DECLINA			
TOLEMICRO	N/C					
F. SOARES	519,81	51,00	49,00			

16 TETO MÁXIMO R\$ 4.083,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
OKTO	4.040,00	3.990,00	3.980,00	3.960,00	3.950,00	3.930,00
A.CARNEVALI	4.000,00	3.985,00	3.975,00	3.955,00	3.940,00	3.925,00
TOLEMICRO	4.050,00	3.994,00	3.989,00	3.974,00	DECLINA	
F. SOARES	4.079,25	3.995,00	DECLINA			

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE
OKTO	3.900,00	3.880,00	3.865,00	DECLINA
A.CARNEVALI	3.890,00	3.870,00	3.860,00	

marlene

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: OKTO COMERCIAL EIRELI.

ITENS: 08, 12 e 13.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 7.522,50 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: A.CARNEVALI EIRELI – EPP.

ITENS: 10, 14 e 16.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 9.032,00 (nove mil trinta e dois reais).

EMPRESA VENCEDORA: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 8.260,50 (oito mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.

ITENS: 07, 11 e 15.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 7.522,50 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 08 de outubro de 2018.


MARLENE V. P. KNAPP
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 138/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 138/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4549), no dia 21/09/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1506 de 20/09/2018, e no TCE de 20/09/2018, ficando definida a data de 05 de outubro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

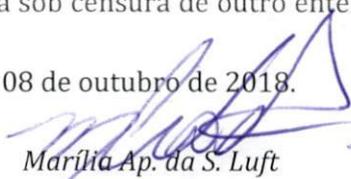
Analisando a **Ata n.º 200/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de outubro de 2018.


Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 138	Processo: 218/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 DIAS		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
5450	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	18.012.406/0001-50
6168	F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70
6216	OKTO COMERCIAL EIRELI	29.688.034/0001-00
5550	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	03.655.680/0001-70

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	1	1,0000	Unidade	RACK FECHADO 19 44U X 800 X 800MM PARA PISO PRETO. (Equivalente RA
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		3.380,0000	1,0000	3.380,00
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	2	2,0000	Unidade	Réguas/Calha com 12 tomadas padrão 19" para rack. Tensão de entrada 110/220 10
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		92,0000	2,0000	184,00
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	3	2,0000	Unidade	Bandeja fixa padrão 19" para rack 4pt ventilada - 1U x 800mm.
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		141,0000	2,0000	282,00
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	4	2,0000	Unidade	Guia de cabo preto - altura 2U para rack padrão 19".
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		54,0000	2,0000	108,00
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	5	5,0000	Unidade	Guia de cabo preto - altura 1U para rack padrão 19".
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		41,5000	5,0000	207,50
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	6	3,0000	Unidade	Patch Panel Cat.6 T568A/B 24 Portas para Rack padrão 19". (Equivalente Furukav
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		733,0000	3,0000	2.199,00
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 138	Processo: 218/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 DIAS		
Prazo de Execução: 12 MESES		

OKTO COMERCIAL EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	7	2,0000	Kit	Kit Porca Gaiola (100 unidades) para instalações em rack padrão 19".
Fornecedor				
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		59,8300	2,0000	119,66
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	8	40,0000	Unidade	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 1,5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soh
Fornecedor				
OKTO COMERCIAL EIRELI		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		48,5000	40,0000	1.940,00
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	9	40,0000	Unidade	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 2,5m Vermelho(Equivalente Furukawa Soh
Fornecedor				
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		47,5000	40,0000	1.900,00
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	10	10,0000	Unidade	Patch Cord U/UTP CAT6 CMX - T568A 5m Amarelo (Equivalente Furukawa Soho
Fornecedor				
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		73,4000	10,0000	734,00
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	11	8,0000	Caixa	Caixa de Cabo de rede UTP Cat6 Homologado Anatel 305 metros - CM - Vermel
Fornecedor				
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		1.217,0000	8,0000	9.736,00
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	12	9,0000	Kit	Kit c/ 50 conectores de rede RJ-45 CAT6 (Equivalente Furukawa Soho Plus) - 50
Fornecedor				
OKTO COMERCIAL EIRELI		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		280,0000	9,0000	2.520,00
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 138	Processo: 218/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 DIAS		
Prazo de Execução: 12 MESES		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	13	70,0000	Unidade	Conector RJ-45 Fêmea (Keystone) CAT6-T568A/B Branco (Equivalente Furukawa)
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
OKTO COMERCIAL EIRELI		43,7500	70,0000	3.062,50
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	14	50,0000	Unidade	Espelho Plano (4x2) com 2 portas para conector keystone RJ45 (Equivalente Furu
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		11,5600	50,0000	578,00
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	15	20,0000	Caixa	Caixa aparente branca para espelho (4x2) (Equivalente Furukawa) Simples (4x2")
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		49,0000	20,0000	980,00
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	16	2,0000	Unidade	Switch Gigabit 52 Portas (48x 10/100/1000 e 4x SFP 100/1000) 1U para Rack pad
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP		3.860,0000	2,0000	7.720,00
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME		Item não cotado pelo Fornecedor		
OKTO COMERCIAL EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Sugestão por menor preço unitário

5450 - A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	10	10,0000	73,4000	734,00	
0	14	50,0000	11,5600	578,00	
0	16	2,0000	3.860,0000	7.720,00	
Total do Fornecedor: 9.032,00					

5550 - TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	1,0000	3.380,0000	3.380,00	
0	2	2,0000	92,0000	184,00	
0	3	2,0000	141,0000	282,00	
0	4	2,0000	54,0000	108,00	
0	5	5,0000	41,5000	207,50	
0	6	3,0000	733,0000	2.199,00	
0	9	40,0000	47,5000	1.900,00	
Total do Fornecedor: 8.260,50					

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 138	Processo: 218/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 DIAS		
Prazo de Execução: 12 MESES		

6168 - F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	7	2,0000	59,8300	119,66	
0	11	8,0000	1.217,0000	9.736,00	
0	15	20,0000	49,0000	980,00	
Total do Fornecedor: 10.835,66					

6216 - OKTO COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	8	40,0000	48,5000	1.940,00	
0	12	9,0000	280,0000	2.520,00	
0	13	70,0000	43,7500	3.062,50	
Total do Fornecedor: 7.522,50					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	35.650,66
--	-----------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO NO LC Nº 218/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1520
de 08/10/18 FL. 01
Margo
Visto

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: OKTO COMERCIAL EIRELI.

ITENS: 08, 12 e 13.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 7.522,50 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA: A.CARNEVALI EIRELI – EPP.

ITENS: 10, 14 e 16.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 9.032,00 (nove mil trinta e dois reais).

EMPRESA VENCEDORA: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 8.260,50 (oito mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

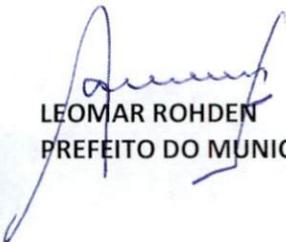
EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.

ITENS: 07, 11 e 15.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 7.522,50 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 08 de outubro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4554
de 09/10/18 FL. _____
Margo
Visto